

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 105

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 16 de junho de 2016

Comissão de Cidadania realiza debate sobre parto humanizado

Encontro contou com a participação de parteiras, doulas, médicas e enfermeiras obstetras

A luta das mulheres pelo respeito ao seu corpo e pela autonomia nos seus partos foi tratada em audiência pública realizada, ontem, pela Comissão de Cidadania. O debate foi centrado na avaliação feita por parteiras, doulas, médicas e enfermeiras obstetras dos Projetos de Lei nº 411/2015, 622/2015 e 740/2016, que estão em tramitação na Assembleia. “Em virtude de as proposições tratarem de forma muito minuciosa os procedimentos do parto humanizado, o colegiado decidiu ampliar o debate com as pessoas diretamente envolvidas com o tema”, declarou o deputado Edilson Silva (PSOL), presidente do colegiado.

De autoria do deputado Odacy Amorim (PT), o PL 411/2015 disciplina a realização do parto humanizado fora das unidades de saúde. No mesmo sentido está o PL 622/2015, proposto pela deputada Raquel Lyra (PSDB), que visa assegurar o direito ao parto humanizado nos es-

tabelecimentos públicos de saúde do Estado. Já o PL 740/2016, apresentado por Zé Maurício (PP), objetiva garantir o direito à presença de doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato na rede privada.

Na avaliação dos participantes da audiência, os projetos deveriam ser retirados de pauta por retrocederem em relação ao tema. “Os autores não entenderam que estão propondo o modelo medicocentrado, que já está falido, inclusive na rede privada”, pontuou Gigi Bandler, do Comitê de Estudos de Mortalidade Materna e do Fórum das Mulheres de Pernambuco. Ela também declarou que “diversos estudos mostram que a mortalidade materna se deve à desorganização da assistência materno-infantil e à falta de rigor da administração das políticas públicas”.

Segundo a doula Dan Gayoso, leis e portarias que já garantem direitos às parturientes não foram considera-



RINALDO MARQUES

PROPOSIÇÕES - Discussão foi centrada na avaliação de três projetos de lei em tramitação na Alepe

dos projetos. Ela também pontuou que “as proposições foram construídas sem que houvesse diálogo com as mulheres”. Outro ponto que desagradou foi a “exclusão do papel da parteira tradicional”. “Como é possível ignorar esse trabalho tão importante e que já é reconhecido pelo Programa Trabalhando com Parteiras Tradicionais, do Ministério da Saúde?”,

questionou Paula Viana, do Grupo Curumim.

Parteira há 35 anos, Edileuza da Silva ressaltou a importância da sua atividade: “Nossa profissão é muito antiga, mas até hoje não tem o reconhecimento que merece”. Presidente da Associação das Parteiras Tradicionais e Hospitalares de Jaboatão dos Guararapes, Maria dos Prazeres de Souza destacou “que já

realizou cerca de cinco mil partos, com taxa de óbito zero”.

As enfermeiras obstetras também se posicionaram em defesa do seu papel no parto. Tatianne Frank pontuou que ainda é uma luta o reconhecimento dessas profissionais nesse processo. “Tudo ainda está muito centralizado na figura do médico”, criticou. Tatianne frisou que apenas 15%

dos partos do Brasil são realizados por enfermeiras.

Exaltando a importância do parto humanizado, a médica Leila Katz destacou que existem evidências científicas suficientes que comprovam que esse tipo de parto não aumenta os riscos, ao contrário, aumenta a segurança. “Precisamos modificar a lógica do sistema obstétrico e difundir o conceito de que intervir menos é o melhor. Exceto, claro, nos casos em que seja necessário”, argumentou.

Ao final do debate, ficou definido que um Grupo de Trabalho será criado para subsidiar a elaboração de substitutivos aos Projetos de Lei nº 411 e 622/2015. “Também discutiremos um conjunto de ações necessárias para apurar as denúncias de má gestão dos recursos para a assistência materno-infantil”, afirmou Edilson Silva. Compareceram à audiência, o deputado Zé Maurício, a deputada Socorro Pimentel (PSL) e a vereadora do Recife Isabela de Roldão (PDT).

Reunião Solene

Colégio da Polícia Militar é homenageado pela Assembleia

Os 50 anos do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco foram comemorados, ontem, em Reunião Solene na Assembleia Legislativa. A proposta da homenagem foi do deputado Joel Harpa (PTN). Alunos do CPM lotaram o Plenário e as galerias do Museu Palácio Joaquim Nabuco.

Ao fundar o colégio, em fevereiro de 1966, a Polícia Militar tinha a intenção de



HENRIQUE GENECCY

INICIATIVA - Proposta partiu do deputado Joel da Harpa

preparar futuros integrantes da corporação. A instituição, sediada no Derby, passou a aceitar meninas a partir de 1985. Em 2011, foi inaugurada a unidade de Petrolina, no Sertão do São Francisco.

O deputado Zé Maurício (PP), que coordenou a Reunião Solene, enfatizou que o CPM possui mais de dois mil alunos, distribuídos nas unidades

do Recife e de Petrolina. Joel da Harpa enalteceu a importância do colégio, “referência em educação de boa qualidade, inspirada na hierarquia, na disciplina e na honra, que tanto têm faltado no nosso dia a dia”. O parlamentar parabenizou o quadro de professores da instituição.

O diretor do CPM, coronel Henrique Senna, que recebeu uma placa da Ale-

pe comemorativa ao aniversário, destacou que o colégio bateu em 2015 todas as metas do Pacto pela Educação previstas para 2019. O militar também frisou que 80% dos concluintes do Ensino Médio obtêm aprovação para universidades públicas. Ao final, os deputados Zé Maurício e Joel da Harpa receberam troféus da instituição.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Colegiado autoriza áreas para Polo Farmacoquímico

Terrenos situados à margem da BR-101 Norte somam 250 mil metros quadrados



JARBAS ARAÚJO

GESTÃO - A AD Diper coordenará a posse a propriedade dos terrenos

A Comissão de Desenvolvimento Econômico aprovou, ontem, o Projeto de Lei nº 831/2016, do Poder Executivo, que autoriza o Estado a doar, com encargos, três áreas situadas no município de Goiana, na Mata Norte, para a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD Diper). O objetivo da proposta, segundo o Governo, é viabilizar a implantação do Polo Fármaquímico, fomentando a economia da região.

Conforme a matéria, serão doadas três áreas situadas à margem direita da rodovia BR-101 Norte, Km 2, sentido Recife-João Pessoa. Os terrenos, que somam aproximadamente 250 mil metros quadrados, foram desapropriados em 2005 após a declaração de utilidade pública. As áreas já haviam sido cedidas a empresas do setor, entre os anos de 2011 e 2013, mas não foram utilizadas dentro do prazo estabelecido no contrato de doação, que é de quatro anos.

Relator da proposta, o deputado Romário Dias (PSD) sublinhou que caberá à AD Diper fazer a gestão da posse e da propriedade, para viabilizar a ocupação por empreendimentos. “O Governo do Estado tem demonstrado preocupação em fazer com que Pernambuco se desenvolva, gere emprego e renda e atraia empresas”, acrescentou.

Durante a reunião, também foi aprovado o PL nº 783/2016, de José Humberto Cavalcanti (PTB), que trata da realização de peças teatrais e demais espetácu-

los culturais. A proposição determina a divulgação da duração estimada dos eventos. Outros nove projetos foram distribuídos para receber parecer.

O presidente do colegiado, deputado Aluísio Lessa (PSB), aproveitou a reunião para oficializar a saída do deputado Lucas Ramos (PSB), que passará a compor a Comissão de Administração Pública. Fará parte da Comissão de Desenvolvimento Econômico no lugar dele o deputado Lula Cabral (PSB).

Meio Ambiente

Projetos sobre feiras de orgânicos e uso de “pedras cariri” recebem pedidos de vistas

Proposições que tratam de alimentos orgânicos e do uso das chamadas “pedras cariri” em construções serão objeto de melhor análise na Comissão de Meio Ambiente. Na reunião realizada pelo colegiado ontem, os dois projetos de lei, que estavam na pauta de discussão, receberam pedido de vistas.

Proposto pelo deputado Everaldo Cabral (PP), o Projeto de Lei nº 670/2016, veta o uso das “pedras cariri” em obras. Especialistas acreditam que as rochas, denominadas de Formação Crato, e comercialmente conhecidas como “pedras cariri”, foram retiradas das regiões do Araripe e do Cariri, que compreendem partes de Pernambuco, Ceará e Piauí e são compostas de material paleontológico de



JOÃO BITA

REUNIÃO - Matérias foram retiradas de pauta

alto valor histórico e científico.

Já o PL nº 769/2016, de autoria do deputado Miguel Coelho (PSB), e que visa combater o comércio de falsos produtos orgânicos nas feiras do Estado, foi retirado de pauta sob o argumento de que precisa de ser debatido com o Ministé-

rio da Agricultura e Pecuária (Mapa).

“Devido às técnicas mais elaboradas de plantio dos alimentos orgânicos, eles possuem um preço mais elevado. Recebemos denúncias de feiras que comercializam produtos que não se adequariam a essa denominação, mas

PLENÁRIO

Dia de Combate ao Uso de Drogas

O Dia Internacional de Combate ao Uso das Drogas foi lembrado pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PP), no Pequeno Expediente de ontem. Comemorada em 26 de junho, a data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 1987, e tem como objetivo alertar a população sobre a preocupação com os dependentes químicos e com o futuro mundial. A violência e mortes geradas pelo uso das drogas, incluindo o álcool, foram pontos abordados pelo parlamentar. Collins ainda chamou a atenção dos parlamentares para a realização do Mutirão Pela Vida, evento realizado há 12 anos pela Casa para orientar e prevenir o consumo de entorpecentes. “É uma grande mobilização para que possamos traçar políticas públicas e discutir sobre o uso das drogas no nosso País”, pontuou.



Importância da doação de sangue

Campanha de doação de sangue promovida pelo Hospital Getúlio Vargas, no Recife, foi destacada, ontem, pelo deputado Zé Maurício (PP). O ato ocorreu no Dia Mundial do Doador de Sangue, instituído pela Organização Mundial de Saúde em 2004. “Quero registrar que o hospital é considerado pelo Hemope o mais solidário do Estado, por ajudar fortemente na manutenção dos estoques de sangue”, declarou. Segundo Zé Maurício, o ideal seriam 350 doações por dia, mas, atualmente, o Hemope conta com uma média de 250 doações, estando sempre em déficit. O trabalho da ONG Plantão do Riso também foi destacado. “Voluntariamente, eles levam alegria para pessoas que estão fragilizadas pelas doenças”, ressaltou.



Fechamento de agências bancárias

O deputado Antônio Moraes (PSDB) voltou a criticar, na última terça (14), o fechamento de agências do Banco do Brasil no Interior de Pernambuco devido a assaltos frequentes. Segundo ele, municípios como Cupira, no Agreste e Macaparana, na Mata Norte foram afetados. Ele também citou o caso de Barreiros, na Mata Sul, onde a instituição está há sete meses sem realizar atendimentos após a ocorrência de um assalto. “O banco está usando a violência como justificativa para encerrar o funcionamento de agências. A população, o comércio e os funcionários públicos estão sendo prejudicados. Sugiro que os prefeitos busquem atrair outras instituições bancárias para os locais onde o Banco do Brasil deixou de atuar”, frisou.



Uso de armas por guardas municipais

Imagens de câmeras de segurança da Prefeitura de Camaragibe, na Região Metropolitana do Recife, que mostram um guarda municipal armado reagindo a uma tentativa de assalto, motivaram, ontem, o discurso do deputado Joel da Harpa (PTN). Apesar de reconhecer que o profissional portava arma de fogo “indevidamente”, o parlamentar defendeu a atitude. “Parabenizo o guarda municipal que defendeu a sua vida, o bem público e as pessoas que estavam passando no local”, comentou. “Arma na mão de um cidadão de bem ou de um funcionário do Estado não pode ser algo criminalizado”, opinou. Segundo o deputado, a maioria das prefeituras de Pernambuco descumpra o Estatuto das Guardas Municipais, que autoriza o porte de arma de fogo pela categoria. “Apesar de garantido por lei, vários municípios não adequaram sua legislação”, disse.



Comissão de Educação anuncia participação da Alepe na avaliação do Proupe

Programa oferece bolsas de estudos em autarquias municipais e tem atrasado repasses

Em decorrência da audiência pública promovida em abril para discutir os atuais desafios na gestão do Programa Universidade para Todos em Pernambuco (Proupe) - que vem atrasando os repasses para as autarquias municipais de Ensino Superior participantes da medida - a Assembleia Legislativa foi convidada pelo Governo do Estado a participar da Comissão de Trabalho de Avaliação e Requalificação da iniciativa. O anúncio foi feito ontem, durante reunião da Comissão de Educação.

De acordo com a presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), as lideranças se articularão para definir os representantes que vão compor o grupo, responsável por reavaliar a propos-



JOÃO BITA

MUDANÇAS - Colegiado vai integrar grupo de trabalho que reavaliará a proposta

ta e sugerir adequações. A equipe também contará com integrantes das secretarias estaduais de Ciência e Tecnologia (encarregada da gestão do programa) e de Edu-

cação, além do Conselho Estadual de Educação, da União dos Estudantes de Pernambuco e da Associação das Instituições de Ensino Superior do Estado.

Criado pelo Governo estadual em 2011, o Proupe tem como objetivo promover a interiorização do Ensino Superior. Para isso, a iniciativa concede bolsas de

estudo para alunos das 13 autarquias municipais, sem fins lucrativos, estabelecidas em Pernambuco. No entanto, essas instituições vêm denunciando, além de atrasos nos repasses, redução do número de bolsas e a defasagem no valor do benefício, que não é reajustado há dois anos.

Entre as 22 matérias distribuídas pela Comissão de Educação, a presidente do colegiado destacou o PL nº 823/2016, apresentado pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PP), nos termos do Substitutivo nº 1, também indicado pelo parlamentar. A proposta determina a afixação de cartazes que apresentem os “deveres do professor” nas instituições públicas de ensino do Estado e lista alguns limites para os docentes.

Teresa Leitão, que será a relatora, fez uma primeira consideração sobre a proposta. “Ainda preciso analisar melhor o substitutivo, mas a primeira avaliação mostra que o projeto quer assumir uma tarefa que é do estatuto do magistério: dizer quais são os deveres, atribuições e direitos dos professores do Estado”, opinou a petista.

Durante a reunião, o colegiado também deu pareceres favoráveis a nove projetos de lei, entre os quais o PL nº 771/2016, nos termos do Substitutivo nº 01 da Comissão de Justiça, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco a Semana do Check-up Juvenil na rede pública estadual de saúde. A iniciativa é do deputado Bispo Ossesio Silva (PRB).

Leitura

Projeto quer garantir no mínimo um livro por aluno no acervo das escolas

Por unanimidade, a Comissão de Administração Pública emitiu, ontem, parecer favorável ao Projeto de Lei nº 739/2016, nos termos de seu Substitutivo nº 1. O texto acrescenta parágrafos à Política Estadual do Livro para obrigar as escolas de Pernambuco a manterem bibliotecas com, no mínimo, um título para cada estudante matriculado nas unidades de ensino.

Proposta pelo deputado Rogério Leão (PR), a ma-

téria também estabelece que, em aquisições futuras, ao menos 10% das novas obras sejam de autores pernambucanos ou radicados no Estado. Os estabelecimentos terão até maio de 2020 para se adaptarem às exigências.

Segundo Rogério Leão, alguns estabelecimentos com elevado número de alunos são desprovidos da quantidade suficiente de livros, e a carência impõe despesas extras às famílias

com material escolar. “Uma biblioteca bem estruturada é condição básica para o ensino de qualidade”, analisou. O PL ainda prevê que os espaços sejam administrados por bibliotecários com formação superior. “Geralmente as bibliotecas são conduzidas por profissionais sem qualificação, o que agrava a deficiência dos acervos”, pontuou.

Presidente da Comissão, o deputado Ângelo Ferreira

(PSB) avaliou positivamente o trecho da norma que privilegia os escritores de Pernambuco nas compras para ampliação do acervo. “A medida vem em muito boa hora, porque reforça a produção de cultura e de conhecimento no Estado”, afirmou.

Na mesma reunião, outras 15 proposições foram distribuídas para relatoria e cinco aprovadas. Entre elas o Projeto de Lei nº 239/2015, acatado nos ter-



JARBAS ARAÚJO

MATÉRIA - Escolas terão até 2020 para se adequar

mos de seu Substitutivo nº 1. O texto pretende garantir o uso de linguagem compreensível às pessoas com deficiência auditiva em peças teatrais e nas exibições

de filmes nacionais e estrangeiros. “É uma medida inclusiva, porque permite o acesso à arte a todas as pessoas”, considerou Ângelo Ferreira.

Cultura

Professor Lupércio pede reabertura de cinemas históricos de Olinda

“Impasses” que atrasam há décadas a requalificação de cinemas fechados no sítio histórico de Olinda, Região Metropolitana do Recife, foram alvo de pronunciamento do deputado Professor Lupércio (SD), durante a Reunião Plenária de ontem. O parlamentar lembrou que as obras “se arrastam” por dife-

rentes gestões municipais, e que não têm perspectiva de entrega. Ele pediu providências à prefeitura olindense e ao Governo Federal.

Segundo Lupércio, o Cine Olinda – em reforma desde 1998 – teve suspenso o contrato de finalização de sua estrutura, no início do ano, pelo Instituto do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional (Iphan). De acordo com o órgão, a empresa de engenharia responsável pelo serviço não concluiu o trabalho, não explicou os atrasos e sequer pediu aditamento dos prazos. “Quase R\$ 600 mil dos R\$ 1,3 milhão previstos foram pagos à empreiteira, e o restante, mesmo na época de va-

cas magras que atravessamos, foi devolvido para Brasília”, queixou-se.

Já o Cine Duarte Coelho, descreveu o deputado, está fechado desde a década de 1980, e o projeto de reforma do equipamento, orçado em R\$ 4,7 milhões e aprovado dentro do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

das Cidades Históricas, não teve andamento. “Os poucos equipamentos que chegaram ao cinema foram saqueados”, lamentou. “Enquanto isso, os olindenses têm de ir a outras cidades em busca de lazer. Além de todo o caos, os cidadãos não têm acesso à cultura por puro descaso”, protestou.

ROBERTO SOARES



COBRANÇA - Reformas

Ato

ATO Nº. 837/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 31/2016, do Deputado Pastor Cleiton Collins,

RESOLVE: exonerar **PATRICIA PANTOJA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 15 de junho de 2016.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordens do Dia

Sexagésima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 16 de junho de 2016, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2660/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 746/2016, do Deputado Joaquim Lira que obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua nas crianças nascidas em todos os hospitais e maternidades do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2016

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2661/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 754/2016, do Deputado Augusto César que estabelece a obrigatoriedade de texto informativo nas embalagens de produtos que indica e dá outras providências

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2016

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2662/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 817/2016, do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 195, de 9 de dezembro de 2011, que reajusta o vencimento base dos cargos que indica, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2016

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 819/2016
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco - TFAPE.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/05/2016

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 847/2016
Autor: Poder Executivo

Altera título e finalidade de Ação do Plano Plurianual 2016/2019 e da Lei Orçamentária Anual 2016.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2016

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 878/2016
Autor: Poder Executivo

Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2016.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2016

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 213/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Everaldo Cabral

Altera a Lei Estadual nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências.

Com Subemenda Modificativa nº 01 da Comissão de Administração Pública.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 6ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/11/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 831/2016
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A – AD/DIPER, áreas de terra situadas no Município de Goiana, neste Estado.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2016

Discussão Única da Indicação nº 4754/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER/PE no sentido de recaptar o trecho da PE- 62 interligados nos bairros de Nova Goiana, Multirão, Bela Vista II, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4755/2016
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Geral do DER/PE visando a recuperação da PE-062, entre o Município de Goiana e Condado, na Mata Norte de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4756/2016
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de que seja implantado o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário** no município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4757/2016
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de que seja implantado o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário** no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4758/2016
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de que seja implantado o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário** no município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4759/2016
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de que seja implantado o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário** no município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4760/2016
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de que seja implantado o **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrário** no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4761/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de incluir o município de Itambé, nas metas da atividade: **Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4762/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Planejamento e Gestão no sentido de incluir nas metas do **Programa Chapéu de Palha**, para o exercício de 2016, o município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4763/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de reforçarem as ações do projeto: **Estruturação da Assistência Domiciliar do SUS**, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4764/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER/PE no sentido de incluir nas metas do projeto: **Implantação e restauração de Estradas Vicinais**, o município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4765/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluir na programação da atividade: **Fortalecimento da participação de Mulheres e Jovens na produção**, o município de Casinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4766/2016
Autor: Dep. Miguel Coelho

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizarem a implantação da **Expansão da Rede de Energia Elétrica** no trecho entre as ruas 13 a 23, localizadas no bairro Fernando Idalino Bezerra, no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4767/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem um reforço policial no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única da Indicação nº 4768/2016
Autor: Dep. Miguel Coelho

Apelo ao Governador do Estado no sentido de analisar a viabilidade de enviar Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, criando a Carteira de Identificação Funcional, dotada de fé pública e constituindo prova de identidade civil, para os servidores agentes de trânsito (com portaria que lhe confere o poder de polícia de trânsito) lotados na unidade de Diretoria de Trânsito e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no exercício da função.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2191/2016
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Congratulações com todos os Advogados Trabalhistas do Estado de Pernambuco, na pessoa do Presidente de Comissão da OAB-PE e militante da área trabalhista da advocacia, Dr. Saulo Lustosa Barros Bezerra, pela passagem do **Dia Estadual do Advogado Trabalhista**, comemorado no próximo dia 20 de junho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2192/2016
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a população do município de Rio Formoso, pelo transcurso dos 166 anos de emancipação política, comemorado no dia 11 de Junho de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2193/2016
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **Democracia desperdiçada**, publicado no caderno Opinião, do Jornal do Commercio, no dia 14 de junho de 2016, de autoria do professor emérito da UNB e Senador da República, Cristovam Buarque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2194/2016
Autor: Dep. Eduíno Brito

Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Ana Lúcia de Luna Moraes, ocorrido em 7 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2195/2016
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo publicado no jornal Diário de Pernambuco, edição de 13 de junho de 2016, intitulado: **Multiplicidade de cursos técnicos revelam riqueza literária de Maximiano Campos**, de autoria do escritor e jornalista Raimundo Carrero.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2196/2016
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com a Universidade de Pernambuco - UPE, pela comemoração dos seus 25 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2197/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do Professor, Dr. Geraldo Neves, ocorrido em 11 de junho de 2016, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2198/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do empresário, Joacir Fonseca Soares, ocorrido em 13 de junho de 2016, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2199/2016
Autor: Dep. Augusto César

Voto de Aplausos ao escritor Padre Brás Costa, pelo sucesso literário de sua mais recente obra: **No Altar da Poesia**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2016

Terceira Reunião Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 16 de junho de 2016, às 14:00 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 819/2016
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco - TFAPE.

Regime de Urgência

Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/05/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 847/2016
Autor: Poder Executivo

Altera título e finalidade de Ação do Plano Plurianual 2016/2019 e da Lei Orçamentária Anual 2016.

Regime de Urgência

Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/05/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 878/2016
Autor: Poder Executivo

Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2016.

Regime de Urgência

Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/06/2016

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Raero Monteiro - em exercício; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Felipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ata

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZOITO HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUNDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, SÍLVIO COSTA FILHO E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANÇISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR PASTOR JOSÉ BENEDITO DA SILVA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1352/2016, ORIGINADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 692/2016, DE AUTORIA DO DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, PRESIDENTE DA MESA DOS TRABALHOS; E OS SENHORES VEREADORA MICHELE COLLINS, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; REVERENDO JOSE SIMPLÍCIO, SEGUNDO-SECRETÁRIO DA CONVENÇÃO NACIONAL DAS IGREJAS PENTECOSTAL BRASIL PARA CRISTO; MÉRCEIA CASTELO BRANCO, PRESIDENTA DA UNIÃO FEMININA DAS IGREJAS PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO (UFEBRAC); PASTOR JOÃO ALVES DE ALMEIDA FILHO, PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE DA CONVENÇÃO ESTADUAL DE PERNAMBUCO DAS IGREJAS O BRASIL PARA CRISTO; E JOSÉ BENEDITO DA SILVA, CONDUZIDO À MESA DOS TRABALHOS PELOS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, JOAQUIM LIRA E PASTOR CLEITON COLLINS. O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O HINO NACIONAL BRASILEIRO É EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, SOB A REGÊNCIA DO SENHOR MAESTRO SUBTENENTE NELSON. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO, NO QUAL RESSALTA A ATIVIDADE ASSISTENCIAL CONDUZIDA PELO HOMENAGEADO NO ESTADO, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA, QUE APONTA A ATUAÇÃO DO HOMENAGEADO EM COMUNIDADES CARENTES DO ESTADO, E ENTREGA AO HOMENAGEADO O TÍTULO, QUE RECEBE UMA GOLA DE CABOCLO-DE-LANÇA CONFECCIONADA PELO SENHOR ARTESÃO ERNANDO DE NAZARÉ DA MATA E UM EXEMPLAR DO “CATALOGO DE PEÇAS MUSEAIS DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO” DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS E ANDRÉ FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. A SENHORA EDLENE ROZENDO DA SILVA, ESPOSA DO HOMENAGEADO, RECEBE RAMALHETE DA SENHORA SUELY DA SILVA, ESPOSA DO DEPUTADO BISPO OSSÉSIO SILVA. A SENHORA DÉBORA NERG CANTA A MÚSICA “BEM AVENTURADO”, DE AUTORIA DA SENHORA ALINE BARROS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOSÉ BENEDITO DA SILVA, QUE AGRADECE PELO RECONHECIMENTO DESTA CASA AO TRABALHO SOCIAL QUE DESENVOLVE. OCORRE A ENTREGA DE HOMENAGENS AOS DEPUTADOS BISPO OSSÉSIO SILVA E GUILHERME UCHOA, A ESTE ENCAMINHADA PELO SENHOR PRESIDENTE, PELOS SENHORES JOSÉ BENEDITO DA SILVA; ELIANE DIAS DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTA DA MENINADA O BRASIL PARA CRISTO (MENIBRAC); HUGO GABRIEL FEITOSA DE SOUZA, PRESIDENTE DA JUVENTUDE UNIDA O BRASIL PARA CRISTO (JUBRAC); MÉRCEIA ADELINO CASTELO BRANCO, PRESIDENTE UNIÃO FEMININA O BRASIL PARA CRISTO (UFEBRAC); DIÁCONO MARCELO DE OLIVEIRA MOURA, PRESIDENTE DA UNIÃO MASCULINA O BRASIL PARA CRISTO (UMASBRAC); PASTOR WASHINGTON VAUTHIER DA SILVA, DA JUNTA DE MISSÕES E EVANGELISMO O BRASIL PARA CRISTO (JUMEBRAC); E JOÃO ALVES DE ALMEIDA FILHO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOÃO ALVES DE ALMEIDA FILHO, QUE APONTA O MERECEMENTO DO HOMENAGEADO DA HONRARIA A ELE CONCEDIDA. A SENHORA DÉBORA NERG RECEBE RAMALHETE DA SENHORA EDLENE ROZENDO DA SILVA. OUVÉ-SE O HINO DA CONVENÇÃO DESPERTA BRASIL, DE AUTORIA DO SENHOR LUIZ CARVALHO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS INFORMA O RECEBIMENTO DE MENSAGENS CUMPRIMENTANDO O HOMENAGEADO E LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO E REGISTRA PRESENCAS. O HINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO É EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE AGRADECE PELAS PRESENCAS, CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO POR OCASIÃO DOS CUMPRIMENTOS AO HOMENAGEADO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2016.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 59 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 869/2016 que Altera a Lei nº 15.723, de 9 de março de 2016, que concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 60 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 870/2016 que Altera a Lei nº 14.946, de 19 de abril de 2013, que dispõe sobre a inaplicabilidade de benefícios fiscais do ICMS nas operações interestaduais com bem ou mercadoria sujeitas à alíquota interestadual de 4% (quatro por cento), e a Lei nº 13.942, de 4 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo à Atividade Portuária. Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 61 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 871/2016 que Modifica a Lei nº 14.277, de 25 de março de 2011, que concede crédito presumido do ICMS nas saídas de coque e nafta de petróleo promovidas por refinaria de petróleo, relativamente ao percentual do referido crédito presumido. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 62 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 872/2016 que Revoga hipótese de incidência da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - TFUSP, constante do Anexo Único da Lei nº 14.539, de 14 de dezembro de 2011. Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

PARECER Nº 2635 - DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 213, juntamente com a Subemenda nº 01. À Imprimir.

PARECER Nº 2636 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável a Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 213. À Imprimir.

PARECER Nº 2637 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 aos Projetos nºs 364 e 681. À Imprimir.

PARECER Nº 2638 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 769. À Imprimir.

PARECER Nº 2639 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, opinando contrário a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 786. À Imprimir.

PARECER Nº 2640 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 839. À Imprimir.
PARECER Nº 2641 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 850. À Imprimir.

OFÍCIOS Nºs 439, 440 E 441 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 701/2016, 720/2016 e 726/2016. Inteirada.

OFÍCIO Nº 109 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos, das Leis Complementares nºs 327, 328 e 329, datadas de 9.6.2016, e das Leis Ordinárias nºs 15.833, 15.834, 15.835 e 15.836, datadas de 9.6.2016. Inteirada.

OFÍCIO Nº 095 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 2079, de autoria da Deputada Priscila Krause. Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA RAQUEL LYRA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 14 e 15 de junho de 2016, para viagem a São Paulo. Inteirada.

COMUNICADOS Nºs 143400 A 143499 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

REPUBLICADO

SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2016.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 63 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 878/2016 que Abre Crédito Especial ao

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossesio Silva (PRB), Lucas Ramos (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Eduíno Brito (PP), Joel da Harpa (PTN), Ricardo Costa (PMDB) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 10, a ser realizada no dia 16 de junho de 2016 às 11h00min, no Plenarinho II, Anexo VI, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- 01 - Projeto de Lei Ordinária nº 866/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Determina que os novos projetos de parques, praças e outros locais públicos realizados através de convênios com o Poder Público Estadual e dos Municípios, deverão possuir espaços destinados para implantação de Academia no Ar Livre com Aparelhos adaptados aos Deficientes Físicos e Jardim Sensorial).
- 02 - Projeto de Lei Ordinária nº 868/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres no sistema metroviário do Estado de Pernambuco).
- 03 - Projeto de Lei Ordinária nº 872/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Revoga hipótese de incidência da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - TFUSP, constante do Anexo Único da Lei nº 14.539, de 14 de dezembro de 2011).
- 04 - Projeto de Lei Ordinária nº 873/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a obrigação de fixação da frase “DESRESPEITAR OU NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME”, nos Ônibus, nas Repartições Públicas e nos órgãos públicos estaduais da administração direta e indireta e nos postos de saúde, hospitais e bancos).
- 05 - Projeto de Lei Ordinária nº 874/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a criação da Delegacia Eletrônica de proteção animal – DEPA, no Âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 06 - Projeto de Lei Ordinária nº 875/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Cria o programa estadual de prevenção e combate à gravidez precoce no Estado de Pernambuco).
- 07 - Projeto de Lei Ordinária nº 876/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Proíbe fabricação, comercialização de produtos alimentícios, destinados ao consumo de crianças e adolescentes, contendo gordura trans em sua composição, no âmbito do Estado de Pernambuco).
- 08 - Projeto de Lei Ordinária nº 877/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a instalação de câmeras de vigilância em casas noturnas e estabelecimentos similares no âmbito do Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO

- 01 - Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 239/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a adoção de linguagem compreensível às pessoas com deficiência auditiva em peças teatrais e nas exibições de filmes nacionais e estrangeiros nos cinemas localizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências). Relator: Deputado Pastor Cleiton Collins
- 02 - Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nºs 364/2015 e 681/2016, de autoria dos Deputados Beto Accioly e Álvaro Porto, respectivamente (Ementa: Dispõe sobre o uso obrigatório dos acessórios de proteção radiológica por pacientes e acompanhantes, em estabelecimentos de saúde públicos e privados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências). Relator: Deputado Eduíno Brito
- 03 - Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Projeto de Lei Ordinária nº 658/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado às entidades beneficentes e dá outras providências). Relator: Deputado Adalto Santos
- 04 - Substitutivo 01, de autoria da Deputada Simone Santana ao Projeto de Lei Ordinária nº 700/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Garante às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus familiares a prioridade de vagas nas escolas públicas estaduais). Relator: Deputado Adalto Santos

RECIFE, 15 DE junho DE 2016.

Deputado Edilson Silva

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 2642 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 740. À Imprimir.

PARECER Nº 2643 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 764. À Imprimir.

PARECERES Nºs 2644, 2647 E 2648 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 728, 821 e 846. À Imprimir.

PARECER Nº 2645 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 732. À Imprimir.

PARECER Nº 2646 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 733. À Imprimir.

PARECER Nº 2649 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 819. À Imprimir.

PARECER Nº 2650 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 239. À Imprimir.

PARECER Nº 2651 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 658. À Imprimir.

PARECER Nº 2652 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 724. À Imprimir.

PARECER Nº 2653 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 739. À Imprimir.

PARECER Nº 2654 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 835. À Imprimir.

PARECERES Nºs 2655 E 2656 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 843 e 845. À Imprimir.

OFÍCIOS Nºs 445 E 446 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 263/2015 e 161/2015. Inteirada.

OFÍCIO Nº 3161002016 - DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS comunicando que foi cancelado o Grande Expediente Especial, sobre drogas que aconteceria no dia 16 de junho, no Plenário da ALEPE, sendo substituído por um discurso em referência ao tema no dia. Inteirada.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA TERESA LEITÃO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 15 de junho de 2016, para viagem a João Pessoa. Inteirada.

COMUNICADOS Nºs 143500 A 143599 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

Expedientes

Mensagens

MENSAGEM Nº 63/2016

Recife, 15 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito especial no valor de R\$ 4.672.255,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O aludido Projeto de Lei visa a inclusão de ação orçamentária na programação da Assembleia Legislativa para pagamento de verba indenizatória aos seus servidores, conforme Lei nº 15.828, de 2 de junho de 2016, e especificações contidas no Anexo I.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I são os provenientes de anulação de dotação, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de junho de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 878/2016

Ementa: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2016, em favor da Assembleia Legislativa, crédito especial no valor de R\$ 4.672.255,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) especificado no Anexo I, conforme descrição da programação anual de trabalho:

01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

00001 - Assembleia Legislativa – Administração Direta

PROGRAMA: 937 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tipo de Programa: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Assembleia Legislativa e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 01.031.0937.2521 Pagamento de Verba Indenizatória aos Servidores da Assembleia Legislativa

Finalidade: Conceder benefícios, a título indenizatório, aos servidores da Assembleia Legislativa

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, o PPA 2016-2019, aprovado pela Lei nº 15.703, de 21 de dezembro de 2015, às disposições contidas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
ESPECIFICAÇÃO			
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
00001 - Assembleia Legislativa – Administração Direta			
Atividade:	01.031.0937.2521 - Pagamento de verba Indenizatória aos servidores da Assembleia Legislativa		4.672.255,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.672.255,00
	TOTAL		4.672.255,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
ESPECIFICAÇÃO			
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
00001 - Assembleia Legislativa – Administração Direta			
Atividade:	01.122.0937.4353 - Suporte às Atividades Fins da Assembleia Legislativa		4.672.255,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.672.255,00
	TOTAL		4.672.255,00

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de junho de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 64/2016

Recife, 15 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza a concessão de subvenção social em favor do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano - IAHPG.

A presente proposição visa colher autorização legislativa para a concessão de subvenção social em favor da instituição acima referida, sem fins lucrativos, fundada em 28 de janeiro de 1862, com notória excelência e destacada atuação no estudo, difusão e preservação da história e cultura pernambucanas.

Tal subvenção destina-se à realização da programação dos eventos comemorativos do bicentenário da Revolução Republicana de 1817, composta por palestras, exposições, edição de revista comemorativa, criação de medalha e selo comemorativos e, ainda, restauração de peças e artefatos históricos ligados à Revolução.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevada consideração e distinto apreço.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de junho de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 879/2016

Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder subvenção social no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses, ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHPG, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.005.394/0001-97, com endereço à Rua do Hospício, nº 130, Bairro da Boa Vista, Recife, neste Estado.

Art. 2º A subvenção social de que trata o art. 1º deverá destinar-se à realização da programação dos eventos comemorativos ao bicentenário da Revolução Republicana de 1817, composta por palestras, exposições, edição de revista comemorativa, criação de medalha comemorativa e de selo comemorativo e restauração de peças e artefatos históricos ligados à Revolução.

Art. 3º Como condição para a efetiva concessão da subvenção social de que trata o art. 1º, deverá ser celebrado convênio entre o Estado de Pernambuco e a entidade, no qual sejam estipuladas as atribuições, as responsabilidades, as contrapartidas e as obrigações a serem cumpridas pela beneficiária.

Art. 4º A entidade beneficiária deverá prestar contas dos recursos recebidos ao Estado de Pernambuco, na forma fixada no convênio a que se refere o art. 3º.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 15 de junho de 2016.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Errata

ERRATA

No Projeto de Lei Ordinária nº 727/2016

Onde se lê: às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª, 9ª e 11ª Comissões

Leia-se: às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 2649/2016

1-Relatório.

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 819/2016, encaminhado pelo Governador do Estado através da mensagem nº 44/2016 de 10 de maio de 2016.

2-Parecer do Relator.

A proposição vem arriada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, Inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O Projeto de Lei, ora encaminhado, altera a lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco-TFAPE.

O referido projeto pretende que 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação, por meio da TFAPE, seja destinado para concessão e pagamento de Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental aos servidores, empregados e agentes públicos comissionados que exerçam suas atividades na Agência Estadual de Meio Ambiente-CPRH.

Quanto ao mérito, a Fiscalização Ambiental é responsável por prevenir, combater, fiscalizar e controlar as práticas que causem degradação ambiental, nas suas diversas formas de poluição, bem como as fontes poluidoras, através do exercício do poder de polícia ambiental. É também responsável por orientar o uso racional dos recursos naturais; através da fiscalização posterior ao dano ambiental, toma as medidas administrativas visando a responsabilização de seus causadores, bem como a recuperação ao meio degradado. Um melhor e maior aparelhamento de operações e de fiscalização ambiental possibilitará restrição às atividades ou empreendimentos que sejam efetivamente degradadores, e garantirá que as exigências e condicionantes estabelecidas nos processos ambientais sejam realmente cumpridas.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 819/2016 de autoria do Poder Executivo.

**Henrique Queiroz
Deputado**

3-Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Meio Ambiente, seja **pela aprovação** do Projeto de Lei nº 819/2016 de autoria do Poder Executivo.

<p>Sala da Comissão de Meio Ambiente, em 15 de junho de 2016.</p>
<p>Presidente: Zé Maurício.</p>
<p>Relator : Henrique Queiroz.</p>
<p>Favoráveis os (4) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Henrique Queiroz, Zé Maurício.</p>

Parecer Nº 2650/2016

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projeto de Lei Ordinária Nº 239/2015
Autor: **Deputado Beto Accioly**

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ADOÇÃO DE LINGUAGEM COMPREENSÍVEL EM PEÇAS TEATRAIS E NOS FILMES, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, EXIBIDOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2016, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 239/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly, para análise e emissão de parecer.

O Substitutivo em questão determina a adoção de linguagem compreensível às pessoas com deficiência auditiva em peças teatrais e nas exibições de filmes nacionais e estrangeiros nos cinemas localizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A proposição em análise visa concretizar o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, com base no art. 1º da Lei Federal nº 13.146 de 6 de julho de 2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que estabelece como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência. A inserção social daqueles com limitações físicas e/ou mentais é um grande desafio, uma vez que a redução das desigualdades envolve uma série de fatores, que abrangem desde a questão da acessibilidade nas cidades até mesmo o preconceito que pode existir na cultura de determinados grupos socais. A referida proposição tem por finalidade contribuir para a inclusão das pessoas com deficiência auditiva ao determinar normas que obriga as obras teatrais a ofertarem todos os recursos necessários para interpretação alternativa do espetáculo em linguagem compreensível em favor daqueles cuja condição física não lhes permitem escutar satisfatoriamente.

A proposta em favor dos deficientes auditivos, objetiva também obrigar que os filmes exibidos em salas de cinema sejam legendados em língua portuguesa, mesmo que sejam nacionais. O Substitutivo , contudo, prevê que os estabelecimentos que disponham de mais de uma sala oferecendo simultaneamente a mesma obra possam limitar a exibição legendada em apenas uma sala.

O descumprimento do disposto no art. 3º desta Lei implicará nas seguintes penalidades: advertência; multa; interdição parcial ou total; e cancelamento de autorização para funcionamento da empresa. A multa de que trata o inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do estabelecimento, das circunstâncias da infração e do número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Ordinária no 239/2015 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao instituir normas que venham contribuir para a inserção cultural de pessoas com deficiência auditiva.

<p>Rogério Leão</p>
<p>Deputado</p>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 239/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly.

<p>Sala da Comissão de Administração Pública, em 15 de junho de 2016.</p>
--

Presidente: **Ângelo Ferreira.**

Relator : **Rogério Leão.**

Favoráveis os (3) deputados: **Lucas Ramos, Rogério Leão, Zé Maurício.**

Parecer Nº 2651/2016

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de

Constituição, Legislação e Justiça ao Projetos de Lei Ordinária Nº 658/2016
Autor: **Deputado Ricardo Costa**

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DISPOR SOBRE A DOAÇÃO DE BICICLETAS APREENDIDAS PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ÀS ENTIDADES BENEFICENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2016, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 658/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer.

A proposição legislativa em estudo determina que as bicicletas apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado, quando não reivindicadas por seus proprietários e após o cumprimento das formalidades legais, sejam doadas às entidades beneficentes, para que as transformem em cadeiras de rodas e objetos afins.

A proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Substitutivo ora em análise estabelece que as bicicletas apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, quando não reivindicadas por seus proprietários e após o cumprimento das formalidades legais, sejam doadas às entidades beneficentes, para que as transformem em cadeiras de rodas e objetos afins.

A proposição determina ainda que o desmonte das bicicletas doadas seja feito exclusivamente com o objetivo de adaptá-las para cadeiras de rodas e/ou objetos afins e que as entidades beneficentes realizem, como contrapartida, uma doação de 25% (vinte e cinco por cento) das cadeiras produzidas a pacientes do SUS que estejam delas necessitados e outros 25% (vinte e cinco por cento) sejam destinadas a atletas deficientes, para prática de esportes.

A propositura possui grande relevância ao contribuir para aumentar o número de cadeiras de rodas oferecidas gratuitamente a deficientes e pessoas com mobilidade reduzida, que sejam permanentes ou temporária, bem como para ajudar instituições beneficentes a arrecadar dinheiro para os objetivos a que se destinam, uma vez que permite também a comercialização das cadeiras de rodas produzidas através das bicicletas doadas.

Além disso, o presente Substitutivo ajudará a dar uma destinação útil às bicicletas apreendidas pelas guardas civis e pelas polícias civil e militar em todo o Estado. As entidades beneficentes que receberem doações das referidas bicicletas deverão comprovar sua transformação em cadeiras de rodas e/ou utensílios afins, sob pena de serem excluídas do rol de entidades beneficiadas.

Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os seus aspectos necessários à sua respectiva execução.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2016, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 658/2016, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, tendo em vista, que atende ao interesse público ao análise estabelece normas para que as bicicletas apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado, quando não reivindicadas por seus proprietários e após o cumprimento das formalidades legais, sejam doadas às entidades beneficentes, para que as transformem em cadeiras de rodas e objetos afins. no âmbito do Estado de Pernambuco.

<p>Lucas Ramos</p>
<p>Deputado</p>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 658/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

<p>Sala da Comissão de Administração Pública, em 15 de junho de 2016.</p>
--

Presidente: **Ângelo Ferreira.**

Relator : **Lucas Ramos.**

Favoráveis os (3) deputados: **Lucas Ramos, Rogério Leão, Zé Maurício.**

Parecer Nº 2652/2016

Comissão de Administração Pública Emenda Modificativa Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Ordinária Nº 724/2016,
Autor: **Deputado Joaquim Lira**

EMENTA:PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A SEMANA ESTADUAL DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DOS VÍRUS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA, E ZIKA . ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Modificada Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Ordinária Nº 724/2016, de autoria do Deputado Joaquim Lira, para análise e emissão de parecer;

O Projeto de Lei original objetiva instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor dos vírus da dengue, chikungunya e zika, no âmbito do Estado de Pernambuco.

A proposição em discussão foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei original Nº 724/2016, foi aprovado nesta Comissão com a finalidade de instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate ao mosquito Aedes aegypti. De acordo com a proposta, as ações e eventos serão realizados anualmente, na semana em que contemplar a data do dia 13 de fevereiro.

A Emenda Modificativa Nº 01/2016, tem por finalidade complementar o texto da proposição original, com o intuito de estabelecer que a referida data irá tão somente integrar o Calendário de Eventos do Estado, mas não será considerada feriado civil.

De acordo com a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995:

Art. 1º São feriados civis:

I - os declarados em lei federal;

II - a data magna do Estado fixada em lei estadual;

III - os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município, fixados em lei municipal.

Destarte, percebe-se que a Emenda Modificativa em análise mostra-se alinhada à legislação federal e busca dar um melhor esclarecimento à proposição original.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que a Emenda Modificativa Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 724/2016, está em condições de ser aprovada por este colegiado técnico.

<p>Zé Maurício</p>
<p>Deputado</p>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações espedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Modificativa nº 01/2016, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Ordinária Nº 724/2016, de autoria do Deputado Joaquim Lira

<p>Sala da Comissão de Administração Pública, em 15 de junho de 2016.</p>
--

Presidente: **Ângelo Ferreira.**

Relator : **Zé Mauricio.**

Favoráveis os (3) deputados: **Lucas Ramos, Rogério Leão, Zé Maurício.**

Parecer Nº 2653/2016

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 739/2016
Autor: **Deputado Rogério Leão**

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 12.829, DE 9 DE JUNHO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DO LIVRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2016, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 739/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão, para análise e emissão de parecer.

A proposição visa alterar a Lei Estadual nº 12.829/2005, dispondo sobre os acervos e estruturas das bibliotecas escolares instaladas nas unidades privadas de educação básica, no âmbito do Estado de Pernambuco.

A referida proposição que modifica o Projeto de Lei em questão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

O Substitutivo em análise visa alterar a Política Estadual do Livro contida na (Lei nº 12.829/2005) para garantir a disponibilidade de obras literárias nas bibliotecas das escolas localizadas em Pernambuco. Sabe-se no entanto, que a existência de um acervo de qualidade e quantidade é essencial para a formação pedagógica do aluno, que, através da leitura, poderá formar sua consciência como cidadão detentor de direitos e deveres perante a sociedade.

A proposta reforça a obrigação, já estabelecida pela Lei Federal nº 12.244/2010 (art. 2º), de que as bibliotecas disponham de, no mínimo, um título acadêmico para cada aluno matriculado na unidade educacional, o que vale para instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País.

Além disso, com as alterações normativas ora analisadas, nas aquisições de novos livros, será observado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) para autores pernambucanos, ou radicados há pelo menos 05 (cinco) anos no Estado. Tal previsão busca valorizar a produção local de conhecimento, o que se coaduna com os interesses de promoção da cultura pernambucana.

Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os seus aspectos necessários.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2016 ao Projeto de Lei Nº 739/2016 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, com a instituição da promoção da qualidade do acervo das bibliotecas localizadas nas escolas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

<p>Zé Maurício</p>
<p>Deputado</p>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 739/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão. .

<p>Sala da Comissão de Administração Pública, em 15 de junho de 2016.</p>
--

Presidente: **Ângelo Ferreira.**

Relator : **Zé Maurício.**

Favoráveis os (3) deputados: **Lucas Ramos, Rogério Leão, Zé Maurício.**

Parecer Nº 2654/2016

Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 835/2016
Autor: **Deputado Joaquim Lira**

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA ESTADUAL DA PRESENÇA AFRICANA EM PERNAMBUCO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2016, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 746/2016, de autoria do Deputado Joaquim Lira, para análise e emissão de parecer.

O Substitutivo em questão institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Presença Africana em Pernambuco.

A proposição que modifica o Projeto de Lei em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A proposição em análise visa instituir, no Calendário de Eventos do Estado, o ***“DIA ESTADUAL DA PRESENÇA AFRICANA EM PERNAMBUCO”***, que será comemorada, anualmente, no dia 25 de maio, que tem como objetivo homenagear a população africana enaltecendo a grande contribuição dada por eles na formação da cultura, no Estado de Pernambuco.

A presença dos africanos projetou-se na formação humana e cultural do Brasil, deixando para seus descendentes um conjunto de bens inestimáveis como: coragem, força e tolerância. Segmentos como a literatura, a música, as artes cênicas e plásticas, e a religião são contribuições importantes na formação da identidade afro-brasileira e, talvez menos reconhecidas, nas áreas da ciência e medicina. Representantes de uma grande diversidade **cultural, devido às suas** origens distintas e por pertencerem a diversas etnias, esses africanos souberam assimilar, interpretar e recriar certas práticas de outras culturas.

No Brasil, além da migração histórica dos povos da África, devido à escravidão, há algumas décadas se desenvolve um intercâmbio cultural intenso entre estudantes brasileiros e africanos.

A instituição da data cumpre também o papel de dar visibilidade à presença e as demandas desses africanos que, atraídos pela prosperidade econômica do Estado, escolheram Pernambuco como moradia, fomentando políticas públicas que proporcionem condições de oportunidades iguais, direito à assistência médica, emprego, moradia, combate à intolerância racial e religiosa. Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária no 835/2016 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, tendo em vista que atende ao interesse público, na medida em que valoriza os direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania africana, no âmbito do Estado de Pernambuco.

<p>Rogério Leão</p>
<p>Deputado</p>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 835/2016, de autoria do Deputado Joaquim Lira.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 15 de junho de 2016.
Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Rogério Leão.
Favoráveis os (3) deputados: Lucas Ramos, Rogério Leão, Zé Maurício.

Parecer Nº 2655/2016

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 843/2016
Autor: Deputado Antônio Moraes

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA DEDICADO ÀS MULHERES QUE MUDARAM A HISTÓRIA DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 843/2016, de autoria do Deputado Antônio Moraes, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei em questão objetiva instituir, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia dedicado às Mulheres que mudaram a História de Pernambuco..

A proposição foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

A proposição em análise tem por finalidade inserir, no calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o ***“DIA DEDICADO ÀS MULHERES QUE MUDARAM A HISTÓRIA DE PERNAMBUCO”***, que será comemorada, anualmente, no dia 31 de março, e tem como objetivo enaltecer as contribuições da sociedade feminina para o desenvolvimento do Estado. A iniciativa destaca o valor da participação das mulheres pernambucanas nas transformações sociais. Anteriormente, já existia, este grande evento que se tornou tradição no calendário festivo de Pernambuco, que conta nas páginas de um livro a trajetória de personalidades femininas através dos seus feitos e suas conquistas, além das suas atuações no desenvolvimento econômico, social, político e cultural do Estado.

Mobilizações, movimentos, e efetiva participação nos sindicatos, escolas, universidades e associações, tornam cada vez mais visível a presença das mulheres na luta contra discriminação, violência e preconceito. A busca constante por equivalência de direitos no âmbito social, cultural e político da sociedade faz com que muitas mulheres se integrem em acontecimentos históricos importantes.

Professoras, jornalistas, militantes, políticas, médicas e poetisas lutaram e lutam pela conquista dos direitos sociais, políticos e econômicos. Destacando-se, dentre muitas outras, as seguintes: “As Mulheres de Tejucupapo” que travaram uma batalha ética contra invasores holandeses; Maria Amélia de Queirós, abolicionista e alfabetizadora de negros após a abolição da escravidura; e Adalgisa Cavalcanti, primeira Deputada Estadual de Pernambuco. A mulher passou a ser extremamente importante na sociedade atual, principalmente após começar a ocupar tanto os cargos públicos como privados, nos mais variados segmentos da sociedade.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária no 843/2016 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, tendo em vista que atende ao interesse público, na medida em que valoriza as atuações das mulheres nos diversos setores da sociedade pernambucana.

Rogério Leão Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo sem vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 843/2016, de autoria do Deputado Antônio Moraes..

Sala da Comissão de Administração Pública, em 15 de junho de 2016.
Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Rogério Leão.
Favoráveis os (3) deputados: Lucas Ramos, Rogério Leão, Zé Maurício.

Parecer Nº 2656/2016

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 845/2016
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INSTITUIR, A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIÊNCIAÇÃO SOBRE A ESCLEROSE MÚLTIPLA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 845/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa

juntamente com a Emenda Aditiva Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer.

A proposição em análise tem por objetivo instituir, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla no estado de Pernambuco, devendo ser realizada anualmente. Nenhuma das datas do evento será considerada feriado civil.

A proposição foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei em discussão tem por finalidade instituir a ***SEMANA ESTADUAL DE CONSCIÊNCIAÇÃO SOBRE A ESCLEROSE MÚLTIPLA*** no Estado de Pernambuco, devendo ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto.

A Semana Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla surge como uma iniciativa de interesse público para desenvolver ações educativas a respeito dessa moléstia degenerativa, levando conhecimento para a sociedade, assim como determina as estratégias de promoção de saúde inseridas na atual constituição brasileira.

A necessidade para tal medida ocorre pelo fato da esclerose múltipla já alcançar aproximadamente 35 mil brasileiros, sendo difícil o seu diagnostico uma vez que os pacientes não desenvolvem um quadro clínico específico.

Nesse contexto, o evento faz parte de um processo amplo de ações integradas que objetivam o diálogo entre as áreas que englobam os setores governamental, privado e sociedade civil no intuito de tecer uma rede de compromisso para proteção e cuidado com a vida. Por se tratar de uma doença gravíssima, que não tem cura, a população deve ser constantemente abastecida de informações por meio de políticas públicas eficazes na conscientização, pois não existe prevenção.

Portanto, diante da gravidade da doença, a semana estadual para sua conscientização é medida capaz de educar e orientar a população, além de reunir vários atores interessados em debater o tema para criar outros instrumentos que auxiliem no esclarecimento sobre a esclerose múltipla e traga mais qualidade de vida aos pacientes e seus familiares.

Por fim, a Emenda Aditiva apresentada acrescenta a determinação de que nenhuma das datas do evento será considerada feriado civil.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei No 845/2016, com a inclusão das alterações contidas na Emenda Aditiva 01/2016 estão em condições de serem aprovados por este colegiado técnico, tendo em vista que atendem ao interesse público na promoção de ações de saúde, por meio do um processo participativo da sociedade civil e instituições privadas, voltadas tanto para melhoria da qualidade de vida dos pacientes diagnosticados com esclerose múltipla quanto para a conscientização da sociedade.

Lucas Ramos Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo sem vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 845/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa juntamente com a Emenda Aditiva Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 15 de junho de 2016.
Presidente: Ângelo Ferreira.
Relator : Lucas Ramos.
Favoráveis os (3) deputados: Lucas Ramos, Rogério Leão, Zé Maurício.

Parecer Nº 2657/2016

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Substitutivo nº 01/2016
Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Ao Projeto de Lei nº 239/2015
Autor: Deputado Beto Accioly.

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de linguagem compreensível em peças teatrais e nos filmes, nacionais e estrangeiros, exibidos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso I, ordem econômica, do regimento interno deste Poder. **Pela Apropvação.**

1 – Relatório.

Vem a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 239/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly. O Projeto de Lei visa garantir que as peças teatrais e os filmes exibidos em cinemas localizados no estado de Pernambuco forneçam linguagem compreensível às pessoas com deficiência auditiva. Para tanto, os teatros devem disponibilizar os recursos necessários para a interpretação alternativa do espetáculo por pessoas com deficiência auditiva. As produções teatrais, por sua vez, devem disponibilizar aos teatros o texto correspondente ao espetáculo com antecedência, de forma que estes possam tomar as devidas providências para permitir a interpretação da peça por pessoas com deficiência auditiva. No caso dos filmes, nacionais ou estrangeiros, exibidos em salas de cinema localizadas no estado, os estabelecimentos passam a ter a obrigação de disponibilizar legendas em língua portuguesa. A proposição prevê, ainda, as penalidades cabíveis em caso de descumprimento da norma proposta. Tais punições vão desde

simples advertência até o cancelamento de autorização de funcionamento da empresa. Reserva, por fim, ao Poder Executivo a competência de regulamentar a propositura de forma a possibilitar sua efetiva aplicação.

O Substitutivo nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, altera integralmente o Projeto de Lei em análise. Procura, por meio desse substitutivo, aperfeiçoar a redação da proposição, bem como adequar o projeto de lei ao que está disposto na Lei Federal 13.146, de 2015.

2 – Parecer do Relator.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fulcro nos artigos 93, inciso I, e 104, inciso I, da resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre a presente proposição.

A proposta se encontra em harmonia com o artigo 139 da Constituição Estadual, referente ao Capítulo do Desenvolvimento Econômico, ao assegurar a elevação do nível de vida e bem-estar da parcela da população que possui deficiência auditiva. Conforme advoga a justificativa da proposição, os deficientes auditivos têm direito de acesso à cultura e ao lazer, sendo que tal acesso não pode ser interpretado apenas “como acesso físico às salas de exibirão, mas também como direito de compreensão linguística das interações culturais que ali se realizarem”. A proposta coaduna-se com os interesses dessa Comissão, pois trata da defesa do consumidor, tema inserido na Constituição Estadual na seção da Ordem Econômica. É louvável, portanto, a iniciativa do Deputado, ao buscar possibilitar o acesso dos portadores de deficiência auditiva a produtos de cultura e lazer. Por tudo que foi exposto, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 239/2015, de autoria do deputado Beto Accioly, submetido à apreciação.

Rogério Leão Deputado
--

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2016, de iniciativa da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao projeto de lei ordinária nº 239/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 15 de junho de 2016.
Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Rogério Leão.
Favoráveis os (2) deputados: Rogério Leão, Romário Dias.

Parecer Nº 2658/2016

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Projeto de Lei nº 783/2016
Autor: Deputado José Humberto Cavalcanti

EMENTA: Obrigam os organizadores e promotores de shows, espetáculos, peças teatrais e outras atividades artísticas e culturais com finalidade lucrativa a divulgarem informações sobre a duração estimada dos eventos realizados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso I, ordem econômica, do regimento interno deste Poder. **Pela Aprovação, com emenda modificativa proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o projeto de lei ordinária nº 783/2016, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, acompanhado da Emenda Modificativa nº 01/2016, apresentada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. A propositura, em estudo, obriga os organizadores e promotores de shows, espetáculos, peças teatrais e outras atividades artísticas e culturais a divulgarem informações sobre a duração estimada dos eventos realizados no Estado de Pernambuco, desde que os eventos tenham finalidade lucrativa. No caso de evento com apresentação de mais de um artista ou grupo, os responsáveis pelo espetáculo divulgarão o tempo estimado de cada atração.

Destaca-se que as informações sobre a duração estimada dos eventos deverão fazer parte de uma das faces dos ingressos, bem como do material publicitário utilizado para a divulgação do evento, tais como panfletos, outdoors, faixas e painéis. No âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, foi apresentada a Emenda Modificativa nº 01/2016, que altera o artigo 3º do projeto de lei, em discussão, com o intuito de aprimorar a redação do seu texto.

2 – Parecer do Relator.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fulcro nos artigos 93, inciso I, e 104, inciso I, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre a presente proposição.

A Constituição Federal, no artigo 170, inciso V, apresenta a defesa do consumidor como um dos princípios fundamentais da ordem econômica do país. Já a Constituição de Pernambuco trata da temática no artigo 143, V, de acordo com a descrição abaixo: Art. 143. Cabe ao Estado promover, nos termos do artigo 170, V da Constituição da República, a defesa do consumidor, mediante: [...]

V - pesquisa, **informação e divulgação de dados sobre consumo, preços e qualidade** de bens e **serviços, prevenção, conscientização e orientação do consumidor, com o intuito de evitar que venha a sofrer danos e motivá-lo a exercitar a defesa de seus direitos;** [...]

Ademais, o projeto também está de acordo com o artigo 6º da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), incisos II e III, conforme citação a seguir:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor: [...]

II - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;
III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; [...]

Destaca-se que os eventos e espetáculos geram emprego e renda para o estado de Pernambuco e suas atividades precisam ser divulgadas de forma clara aos consumidores locais e turistas que visitam a nossa cidade.

Dessa forma, considerando os aspectos pertinentes a esta Comissão, não identifico quaisquer impedimentos de ordem econômica para aprovação do projeto e da proposta acessória.

Diante do exposto opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei nº 783/2016, assim como da Emenda Modificativa nº 01/2016, submetidos à apreciação.

Romário Dias Deputado
3 – Conclusão da Comissão.
Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo de Lei Ordinária nº 783/2016, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, bem como a sua Emenda Modificativa nº 01/2016, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, estão em condições de serem aprovados.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 15 de junho de 2016.
Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Romário Dias.
Favoráveis os (2) deputados: Rogério Leão, Romário Dias.

Parecer Nº 2659/2016

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Projeto de Lei Ordinária nº 831/2016
Autor: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, áreas de terras localizadas no Município de Goiana. Mérito relacionado ao artigo nº 104 do regimento interno deste Poder, inciso I, ordem econômica, e inciso VII, incentivos às empresas sediadas no Estado, exploração das atividades e dos serviços turísticos. **Pela Aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o projeto de lei ordinária nº 831/2016, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da mensagem nº 049/2016, datada de 18 de maio de 2016 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposição normativa visa autorizar o Estado de Pernambuco a efetuar a doação, com encargo, à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. – AD/DIPER, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade do Recife, de terras destinadas à implantação do Polo Fármaco-Químico e situadas no Município de Goiana.

Trata-se, ao todo, de três áreas de terras situadas à margem direita da BR 101 Norte, sentido Recife/João Pessoa, cujas dimensões e características estão devidamente especificadas em três memoriais descritivos anexos ao projeto de lei. Consta da proposição que as áreas que se pretende doar resultam de processos de desapropriação após declaração de utilidade pública veiculada pelo Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005.

O projeto de lei estabelece que a doação terá como encargo a gestão da posse e da propriedade de cada uma das aludidas áreas pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. – AD/DIPER, colimando viabilizar a ocupação de empreendimentos econômicos nos locais e o fomento da Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado, no prazo de até 4 (quatro) anos, contados da assinatura das escrituras públicas de doação.

Por fim, determina que, na hipótese de não cumprimento do encargo, será o imóvel revertido à propriedade do Estado de Pernambuco, em decorrência da resolução da doação.

2 – Parecer do Relator.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fulcro nos artigos 93, inciso I, e 104, inciso VII, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre a presente proposição.

A propositura, em conformidade com a justificativa anexa ao projeto de lei, visa assegurar condições para o pleno desenvolvimento da indústria, do comércio, dos serviços, da produção de energia e do agronegócio. É cediço que os mecanismos de apoio e de incentivo aos setores de mercado podem ser ampliados e estimulados com linhas de financiamento e benefícios tributários destinados à produção, à industrialização e à comercialização de bens e prestações de serviços no Estado, com vistas a propiciar melhorias significativas à sociedade pernambucana.

Nessa senda, o Município de Goiana, em linha com as metas traçadas pelo Governo do Estado, tem apresentado vocação e

manifesto interesse em acolher novos empreendimentos no âmbito de seu território, principalmente a fim de diversificar a cadeia industrial na localidade.

Dessa forma, o projeto de lei almeja viabilizar a ocupação de empreendimentos econômicos nas áreas em referência de modo a fomentar a Região de Desenvolvimento Econômico da Mata Norte no Estado de Pernambuco.

Ademais, essa medida coaduna-se com a ideia de promover incentivo à implantação de empresas novas e de diferenciados portes no território pernambucano, prevista na alínea "d", inciso I, do art. 139 da Constituição Estadual, e, conseqüentemente, com o objetivo de envidar esforços para o desenvolvimento econômico no Estado de Pernambuco.

Assim, à luz de todo o exposto, e por trazer benefícios ao desenvolvimento econômico estadual, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do projeto de lei ordinária nº 831/2016.

Romário Dias
Deputado

3 – Conclusão da Comissão.

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o projeto de lei ordinária nº 831/2016, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 15 de junho de 2016.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Romário Dias.
Favoráveis os (2) deputados: Rogério Leão, Romário Dias.

Parecer N° 2660/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 746/2016, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênuo da Língua nas crianças nascidas em todos os hospitais e maternidades do Estado de Pernambuco.

Art. 1º É obrigatória à realização do Protocolo de Avaliação do Frênuo da Língua, em todos os hospitais e maternidades do Estado de Pernambuco, nas crianças nascidas em suas dependências.
Parágrafo único. Para as crianças nascidas fora dos hospitais e das maternidades, estes estabelecimentos ficam obrigados a realizarem os exames até um mês após o nascimento.
Art. 2º Verificada alguma anomalia na estrutura da língua, o profissional responsável pelo exame cientificará os responsáveis legais da criança, informando-os dos riscos à saúde e da existência de procedimento corretivo.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 120 dias da sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 15 de junho de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer N° 2661/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 754/2016, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art.109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de texto informativo nas embalagens de produtos que indica e dá outras providências.

Art. 1º Os fabricantes de produtos que contenham gás butano, propano ou outros assemelhados em sua composição deverão indicar, de forma expressa e em destaque, na parte frontal do rótulo de suas embalagens, sobre o risco de morte por inalação proposital ou acidental.

Parágrafo único. Na indicação de que trata o *caput* deverá constar a inscrição: "A inalação deste gás, proposital ou acidentalmente, pode causar a morte".

Art. 2º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos art. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários a sua aplicação.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 180 dias da sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 15 de junho de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer N° 2662/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 817/2016, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 195, de 9 de dezembro de 2011, que reajusta o vencimento base dos cargos que indica, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE.

Art. 1º A Grade de vencimento base definida no Anexo IV da Lei Complementar nº 195, de 9 de dezembro de 2011, atribuída ao cargo público de Professor Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior, da Fundação Universidade de Pernambuco – UPE, passa a vigorar com as alterações introduzidas pelo Anexo Único, exclusivamente quanto à Matriz de vencimento vinculada à função de professor associado.

Art. 2º O art. 5º da Lei Complementar nº 195, de 2011, passa a vigorar, a partir de com as seguintes modificações: (NR)

"Art. 5º

§ 1º O servidor ocupante do cargo referido no *caput*, cujo respectivo desempenho satisfaça aos critérios definidos no decreto nele mencionado, terá progressão, ou promoção anual na carreira, conforme o caso, nos termos definidos na Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2007, e alterações, exceto quanto ao limite previsto em seu art. 40. (NR)

Art. 3º Observada a legislação previdenciária de regência, as disposições da presente Lei Complementar são extensivas aos respectivos proventos de aposentaria e pensões pertinentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

ANEXO ÚNICO

“ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº195, DE 2011.

MATRIZ DE VENCIMENTO BASE, COMPONENTE DA GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, INTEGRANTE DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO SUPERIOR, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE.

(Valores nominais de vencimento base válidos a partir de 1.º de junho de 2016)

MATRIZES	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 2%)						
	I						
ASSOCIADO (Doutorado com tese original)	6.029,42	6.089,72	6.150,62	6.212,12	6.274,24	6.336,99	6.400,36
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1%)	a	b	c	d	e	f	g

MATRIZES	II						
ASSOCIADO (Doutorado com tese original)	6.528,36	6.593,65	6.659,58	6.726,18	6.793,44	6.861,37	6.929,99
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1%)	a	b	c	d	e	f	g

MATRIZES	III						
ASSOCIADO (Doutorado com tese original)	7.068,59	7.139,27	7.210,67	7.282,77	7.355,60	7.429,16	7.503,45
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1%)	a	b	c	d	e	f	g

MATRIZES	IV						
ASSOCIADO (Doutorado com tese original)	7.653,52	7.730,05	7.807,35	7.885,43	7.964,28	8.043,92	8.124,36
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 1%)	a	b	c	d	e	f	g

(NR)''

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 15 de junho de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Indicações

Indicação N° 4769/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, no sentido de que seja realizado um Multirão da Cidadania no município de Barreiros.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; Exceletíssimo Senhor Carlos Artur Soares de Avellar Júnior, Prefeito do Município de Barreiros; Excelentíssimo Senhor Geraldo José de Lyra Souza Leão, Vereador de Barreiros; Excelentíssimo Senhor Leonardo Soares de Avellar, Vice-Prefeito de Barreiros.

Justificativa

Em Operação conjunta as secretarias de Justiça e Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Defesa Social, através de seus programas: Balcão de Direitos, Resgatando Cidadania e Governo Presente, o Governo de Pernambuco busca garantir direitos e cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade. Os atendimentos que vão de exames de prevenção, papanicolau, mamografia, aferição de pressão, testes de glicemia a cortes de cabelo. Através desses programas são realizadas a emissão de carteiras de identidade e tirar fotos para o documento. A realização de atividades que visam à prevenção do uso de drogas e violência. Oficinas nas áreas de esportes, cultura e lazer. Serviço de um advogado particular de forma gratuita, graças aos Defensores Públicos que atendem as demandas com prestação jurídica integral que é um direito de todos. São oferecidos serviços de: divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, exame de DNA, 2ª via de registros (encaminhamento), habilitação para casamento (encaminhamento), direito do consumidor, direito criminal, direitos do idoso, direitos da criança e do adolescente, direitos da mulher. Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos e cidadãs de Barreiros através desses importantes programas.

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2016.

Simone Santana
Deputada

Indicação N° 4770/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Cavalcante Tavares, no sentido de implementar obras que promovam a melhoria geral da rede de distribuição de água nas Ruas Aureliano José dos Santos e Pedro Jorge, localizadas no Distrito de Nascente, em Araripina/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, Presidente da Compesa; Vereador Luciano Wenner Rodrigues Lima, Presidente da Câmara de Araripina e demais Vereadores; Exmo. Sr. Aurismar Pinho Gomes, Vereador.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo atender aos apelos dos moradores das Ruas Aureliano José dos Santos e Pedro Jorge localizadas no Distrito de Nascente, em Araripina. As referidas não possuem rede de distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água. Quando o abastecimento acontece, a pressão da água é muito baixa, tornando a distribuição insatisfatória. É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, serviço essencial, principalmente para a população residente na zona rural do Sertão do Estado. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres Pares a aprovação do referido pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2016.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 4771/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota, no sentido de realizar ações que possam minimizar os efeitos da seca no Município de Bodocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Exmo. Sr. Vereador Lucelio Furtado, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores; Exmo. Sr. Luiz Matias, Vereador.

Justificativa

Como é de conhecimento público, o Município de Bodocó é uma das principais bacias leiteiras do estado, contudo com os efeitos da seca, a produção vem caindo assustadoramente. Durante vários anos, o governo do estado implantou programas de convivência com o semiárido, porém tais ações foram abandonadas, tendo um reflexo significativo e prejudicial para a população do Município de Bodocó. Diante de tal situação, atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Luiz Matias, Vereador de Bodocó, solicito que a Secretaria de Agricultura busque realizar ações no intuito de minimizar os efeitos da seca naquele município. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aproveem este pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2016.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 4772/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota, no sentido de perfurar e instalar 05 (cinco) poços artesanias nas seguintes localidades Cipaúba, Massapé, Barreirinho e Favela, todas no Município de Parnamirim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Exmo. Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Prefeito de Parnamirim; Exmo. Sr. Tácio Carvalho Sampaio Pontes, Vice-Prefeito; Exmo. Sr. Vereador Nivaldo Mendes de Sá, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. Francisco Evangelista, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Nunes, Vereador; Exmo. Sr. José Antonio Pereira, Vereador; Exmo. Sr. Geraldo Lustosa, Vereador; Exmo. Sr. José Bispo, Vereador; Exmo. Sr. José de Carvalho, Vereador; Exmo. Sr. José Nildo, Vereador; Exmo. Sr. Mariano Sampaio, Vereador; Exmo. Sr. Reginaldo Sampaio, Vereador; Exmo. Sr. Wanderlan Queiroz, Vereador.

Justificativa

Atendendo à solicitação do Exmo. Sr. Vereador José Nildo Oliveira, solicitamos a perfuração e instalação de poços artesanias em Parnamirim, os quais serão de fundamental importância para os moradores da localidade. Esses 05 (cinco) poços perfurados e instalados trarão além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias solicito viabilizar a perfuração e instalação de poços artesanias nas seguintes localidades: Cipaúba, Massapé, Barreirinho e Favela, todas no Município de Parnamirim/PE. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2016.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 4773/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Nilton Mota e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de providenciar a liberação de 500 (quinhentas) horas máquinas para construção e limpeza de pequenos barreiros nas localidades de Barreirinho, Massapé, São Joaquim, Baixa dos Cambões e Icaíçara, todas no Município de Parnamirim/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Prefeito de Parnamirim; Exmo. Sr. Tácio Carvalho Sampaio Pontes, Vice-Prefeito; Exmo. Sr. Vereador Nivaldo Mendes de Sá e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal; Exmo. Sr. José Nildo Oliveira, Vereador.

Justificativa

Esta proposição objetiva solicitar ao Governo do Estado, por meio de seu órgão competente, a liberação de 500 (quinhentas) horas máquinas para construção e limpeza de pequenos barreiros no Município de Parnamirim/PE, mais especificamente nas localidades de Barreirinho, Massapé, São Joaquim, Baixa dos Cambões e Icaíçara. A liberação dessas horas, um pedido do Vereador José Nildo Oliveira, maximizará o potencial de armazenamento de água, aumentando a capacidade hídrica para atender a população da região, além de beneficiar os pequenos agricultores. Por representar pleito de maior relevância, peço aprovação da Indicação aos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2016.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação N° 4774/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco ; ao Exmo Sr. Pedro Eurico ,Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Lagoa de Itaenga

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) LAMARTINE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do município de Lagoa de latenga; Clécio Eriberto, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de latenga; Betânia Mendes, Vereadora; Alexandre Agripino, Vereador; Inácio Félix, Vereador; Marly Barbosa, Vereadora; Paulo Feliciano, Vereador; Marco Deodato, Vereador; Genival José, Vereador; Orlando Tibúrcio, Vereador; Eronildo José, Vereador; Lucas João, Vereador.

Justificativa

Os programas realizados pelas Secretárias de Defesa Social , de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e da Justiça e Direitos Humanos buscam a garantia dos direitos do cidadão, direitos estes previstos em nossa Constituição. É o resgate da cidadania de uma parte da população mais carente . Esses programas resgatam o sentido da cidadania para aqueles mais vulneráveis, oferecendo serviços gratuitos que promovam cidadania e inclusão social da população. O Mutirão oferece serviços como confecção de documentos, serviços judiciários, recreação cultural e esportiva, exames e orientações nas áreas de saúde, entre outros.

Resgatar o conceito de cidadania é um desafio e, por isso mesmo, o principal objetivo do programa Mutirão da Cidadania, por toda a importância que tem o citado programa , peço a aprovação dos meus ilustres pares

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2016.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 4775/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja formulado um apelo ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco ; ao Exmo Sr. Pedro Eurico ,Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Limoeiro Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, Prefeito do município de Limoeiro; José Felix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Limoeiro; José Nilton Cavalcante, Vereador; Daniel Paulo de Moura, Vereador.

Justificativa

Os programas realizados pelas Secretárias de Defesa Social , de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e da Justiça e Direitos Humanos buscam a garantia dos direitos do cidadão, direitos estes previstos em nossa Constituição. É o resgate da cidadania de uma parte da população mais carente . Esses programas resgatam o sentido da cidadania para aqueles mais vulneráveis, oferecendo serviços gratuitos que promovam cidadania e inclusão social da população. O Mutirão oferece serviços como confecção de documentos, serviços judiciários, recreação cultural e esportiva, exames e orientações nas áreas de saúde, entre outros.

Resgatar o conceito de cidadania é um desafio e, por isso mesmo, o principal objetivo do programa Mutirão da Cidadania, por toda a importância que tem o citado programa , peço a aprovação dos meus ilustres pares

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2016.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 4776/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Nilton da Mota Silveira Filho**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção e Revitalização da Agricultura Familiar para o exercício de 2016, o município de **Casinhas/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Rosineide Barbosa, Prefeita do município de Casinhas.; Vital Pedro de Andrade, Vice-Prefeito do município de Casinhas; José Edilson, Fernandes Soares, Marcelo do Rêgo Andrade, Maria Pires da Silva, Maria de Fátima Lima de Santana, Lázaro Silva e Santana, Gilberto Barbosa Leal, José Martins da Silva, Euda Gomes de Lima, Maria Verônica Geriz de Oliveira, Vereadores da Câmara Municipal de Casinhas; Câmara de Dirigentes Lojistas de Surubim, Diretoria.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a mesa diretora da Casa Joaquim Nabuco tem como objetivo, fortalecer a agricultura familiar através da melhoria das condições da produção agrícola. O atendimento a este pleito oferecerá aos agricultores índices produtivos mais significativos, resultando num excedente de produção dessas culturas para o mercado. O que representará reflexos econômicos dos mais relevantes para eles, assim como para o desenvolvimento econômico do próprio município. Pelo exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que acolham a presente proposição no intuito da sua aprovação em plenário, no que acreditamos face ao alcance social de que vem revestida.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4777/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Araçoiaba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Joamy Alves de Oliveira, Prefeito de Araçoiaba; Antônio Fernando Galdino Borges, Liderança Comunitária; Jogli Uchôa, Liderança Comunitária; Excelentissimo Senhor Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentissimo Senhor Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco.

Justificativa

Em Operação conjunta as secretarias de Justiça e Direitos Humanos, Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Defesa Social, através de seus programas: Balcão de Direitos, Resgatando Cidadania e Governo Presente, o Governo de Pernambuco busca garantir direitos e cidadania às pessoas em situação de vulnerabilidade. Os atendimentos que vão de exames de prevenção, papanicolou, mamografia, aferição de pressão, testes de glicemia a cortes de cabelo. Através desses programas são realizadas a emissão de carteiras de identidade e tirar fotos para o documento. A realização de atividades que visam à prevenção do uso de drogas e violência. Oficinas nas áreas de esportes, cultura e lazer. Serviço de um advogado particular de forma gratuita, graças aos Defensores Públicos que atendem as demandas com prestação jurídica integral que é um direito de todos. São oferecidos serviços de: divórcio, pensão alimentícia, retificação de registro, exame de DNA, 2ª via de registros (encaminhamento), habilitação para casamento (encaminhamento), direito do consumidor, direito criminal, direitos do idoso, direitos da criança e do adolescente, direitos da mulher. Diante o exposto, peço a aprovação dos meus pares visando a melhoria e o resgate da cidadania dos cidadãos e cidadãs de Araçoiaba através desses importantes programas

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2016.

Simone Santana
Deputada

Indicação N° 4778/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Caruaru, **Sr. José Queiroz de Lima**, ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho**, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, **Sr. Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho**, e por fim ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de implementar políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário no município de Caruaru, com o objetivo único de tornar o transporte público mais seguro nesta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. José Queiroz de Lima, Prefeito de Caruaru; Pr. Samuel Oliveira, Pastor.

Justificativa

O transporte público rodoviário é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Além dos atrasos e superlotação, a insegurança tem crescido alarmantemente.

O sistema de transporte público do Grande Recife registra, em média, quatro assaltos por dia. De acordo com a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS), de janeiro a abril deste ano, foram 498 ocorrências nos ônibus e nos vagões do metrô que conectam os 14 municípios da microrregião.

Essa onda de violência vem prejudicando aqueles que utilizam o transporte coletivo para irem ao trabalho, a escola, a faculdade, ou simplesmente precisam se locomover para qualquer lugar. Nesse ínterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público da Região Metropolitana do Grande Recife. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4779/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Sanharó, **Sr. Fernando Edier de Araújo Fernandes**, ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Alessandro**

Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, **Sr. Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho**, e por fim ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de implementar políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário no município de Sanharó, com o objetivo único tornar o transporte público mais seguro nesta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeito de Sanharó; Ev. Edson Bento da Silva, Evangelista.

Justificativa

O transporte público rodoviário é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Além dos atrasos e superlotação, a insegurança tem crescido alarmantemente.

O sistema de transporte público do Grande Recife registra, em média, quatro assaltos por dia. De acordo com a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS), de janeiro a abril deste ano, foram 498 ocorrências nos ônibus e nos vagões do metrô que conectam os 14 municípios da microrregião.

Essa onda de violência vem prejudicando aqueles que utilizam o transporte coletivo para irem ao trabalho, a escola, a faculdade, ou simplesmente precisam se locomover para qualquer lugar. Nesse ínterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público da Região Metropolitana do Grande Recife. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4780/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, **Sr. Elias Gomes da Silva**, ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho**, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, **Sr. Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho**, e por fim ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de implementar políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário no município de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único tornar o transporte público mais seguro nesta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Elias Gomes da Silva, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Pr. Elci Ribeiro, Pastor.

Justificativa

O transporte público rodoviário é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Além dos atrasos e superlotação, a insegurança tem crescido alarmantemente.

O sistema de transporte público do Grande Recife registra, em média, quatro assaltos por dia. De acordo com a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS), de janeiro a abril deste ano, foram 498 ocorrências nos ônibus e nos vagões do metrô que conectam os 14 municípios da microrregião.

Essa onda de violência vem prejudicando aqueles que utilizam o transporte coletivo para irem ao trabalho, a escola, a faculdade, ou simplesmente precisam se locomover para qualquer lugar. Nesse ínterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público da Região Metropolitana do Grande Recife. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 4781/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Triunfo, **Sr. Luciano Fernando de Sousa**, ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho**, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, **Sr. Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho**, e por fim ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de implementar políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário no município de Triunfo, com o objetivo único tornar o transporte público mais seguro nesta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, Comandante Geral da Polícia Militar; Pr. Luciano Fernando de Sousa, Prefeito de Triunfo; Ev. José Nivaldo, Evangelista.

Justificativa

O transporte público rodoviário é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Além dos atrasos e superlotação, a insegurança tem crescido alarmantemente.

O sistema de transporte público do Grande Recife registra, em média, quatro assaltos por dia. De acordo com a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS), de janeiro a abril deste ano, foram 498 ocorrências nos ônibus e nos vagões do metrô que conectam os 14 municípios da microrregião.

Essa onda de violência vem prejudicando aqueles que utilizam o transporte coletivo para irem ao trabalho, a escola, a faculdade, ou simplesmente precisam se locomover para qualquer lugar. Nesse ínterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público da Região Metropolitana do Grande Recife.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4782/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Camaragibe, **Sr. Jorge Alexandre Soares da Silva**, ao Secretário Estadual de Defesa Social, **Sr. Alessandro Carvalho**, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, **Sr. Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho**, e por fim ao Secretário Estadual de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de implementar políticas de segurança no Sistema de Transporte Público Rodoviário no município de Camaragibe, com o objetivo único tornar o transporte público mais seguro nesta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Jorge Alexandre Soares da Silva, Prefeito de Camaragibe; Pr. Severino Euclides, Pastor.

Justificativa

O transporte público rodoviário é uma das principais causas de insatisfação da população na Região Metropolitana do Recife. Além dos atrasos e superlotação, a insegurança tem crescido alarmantemente.

O sistema de transporte público do Grande Recife registra, em média, quatro assaltos por dia. De acordo com a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS), de janeiro a abril deste ano, foram 498 ocorrências nos ônibus e nos vagões do metrô que conectam os 14 municípios da microrregião.

Essa onda de violência vem prejudicando aqueles que utilizam o transporte coletivo para irem ao trabalho, a escola, a faculdade, ou simplesmente precisam se locomover para qualquer lugar. Nesse ínterim, ressaltamos que são necessárias algumas mudanças e investimentos para que a população possa usufruir de um transporte público de qualidade, ao passo que reconhecemos os esforços feitos pelo Governo do Estado para melhorar o Sistema de Transporte Público da Região Metropolitana do Grande Recife.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de tornar mais eficiente o sistema de transporte público no município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4783/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Camutanga, **Sr. Armando Pimentel da Rocha**, e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de intensificar ações do **Programa EDUCAR** no Município de Camutanga, com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito de Camutanga; Ev. Daniel Ferreira da Silva, Evangelista.

Justificativa

Alicerçados no recente estudo realizado por pesquisadores da UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), onde foi analisada a infraestrutura de todas as Escolas Estaduais da educação básica do Estado. Nessa investigação foram constatados dados preocupantes, onde 57% das instituições analisadas estão abaixo do nível adequado. Desse percentual, 19% das escolas estaduais examinadas se encontram no nível de avaliação apontado como elementar.

Nesse ínterim entendemos que o Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Estado de Pernambuco – Projeto EDUCAR é mais um esforço do Governo do Estado para minimizar as lacunas supracitadas. Tal iniciativa objetiva o desenvolvimento da Educação e do Setor Público, tendo como principais objetivos melhorar a qualidade, a eficiência e a equidade da educação pública em Pernambuco. Proporcionando reformas gerências que conduzam a uma maior eficiência no uso dos recursos públicos no setor da Educação. Salientamos que as atividades previstas neste projeto visam à melhoria dos resultados educacionais em todo o Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse

público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4784/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito deCedro, **Sr. Josenildo Leite Soares**, e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de intensificar ações do **Programa EDUCAR** no Município de Cedro, com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Josenildo Leite Soares, Prefeito de Cedro; Ev. Marcelo Gomes, Evangelista.

Justificativa

Alicerçados no recente estudo realizado por pesquisadores da UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), onde foi analisada a infraestrutura de todas as Escolas Estaduais da educação básica do Estado. Nessa investigação foram constatados dados preocupantes, onde 57% das instituições analisadas estão abaixo do nível adequado. Desse percentual, 19% das escolas estaduais examinadas se encontram no nível de avaliação apontado como elementar.

Nesse ínterim entendemos que o Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Estado de Pernambuco – Projeto EDUCAR é mais um esforço do Governo do Estado para minimizar as lacunas supracitadas. Tal iniciativa objetiva o desenvolvimento da Educação e do Setor Público, tendo como principais objetivos melhorar a qualidade, a eficiência e a equidade da educação pública em Pernambuco. Proporcionando reformas gerências que conduzam a uma maior eficiência no uso dos recursos públicos no setor da Educação. Salientamos que as atividades previstas neste projeto visam à melhoria dos resultados educacionais em todo o Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4785/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito deJurema, **Sr. Agnaldo José Inácio dos Santos**, e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de intensificar ações do **Programa EDUCAR** no Município de Jurema, com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Agnaldo José Inácio dos Santos, Prefeito de Jurema; Pb. Josélío Delmirro de Souza, Presbítero.

Justificativa

Alicerçados no recente estudo realizado por pesquisadores da UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), onde foi analisada a infraestrutura de todas as Escolas Estaduais da educação básica do Estado. Nessa investigação foram constatados dados preocupantes, onde 57% das instituições analisadas estão abaixo do nível adequado. Desse percentual, 19% das escolas estaduais examinadas se encontram no nível de avaliação apontado como elementar.

Nesse ínterim entendemos que o Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Estado de Pernambuco – Projeto EDUCAR é mais um esforço do Governo do Estado para minimizar as lacunas supracitadas. Tal iniciativa objetiva o desenvolvimento da Educação e do Setor Público, tendo como principais objetivos melhorar a qualidade, a eficiência e a equidade da educação pública em Pernambuco. Proporcionando reformas gerências que conduzam a uma maior eficiência no uso dos recursos públicos no setor da Educação. Salientamos que as atividades previstas neste projeto visam à melhoria dos resultados educacionais em todo o Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4786/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito deNazaré da Mata, **Sr. Egrinaldo Floriano Coutinho**, e ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de intensificar ações do **Programa EDUCAR** no Município de Nazaré da Mata, com o objetivo único de melhorar a educação básica daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Egrinaldo Floriano Coutinho, Prefeito de Nazaré da Mata; Pr. Manoel Pereira Ordônio Neto, Pastor.

Justificativa

Alicerçados no recente estudo realizado por pesquisadores da UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), onde foi analisada a infraestrutura de todas as Escolas Estaduais da educação básica do Estado. Nessa investigação foram constatados dados preocupantes, onde 57% das instituições analisadas estão abaixo do nível adequado. Desse percentual, 19% das escolas estaduais examinadas se encontram no nível de avaliação apontado como elementar.

Nesse ínterim entendemos que o Projeto de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Estado de Pernambuco – Projeto EDUCAR é mais um esforço do Governo do Estado para minimizar as lacunas supracitadas. Tal iniciativa objetiva o desenvolvimento da Educação e do Setor Público, tendo como principais objetivos melhorar a qualidade, a eficiência e a equidade da educação pública em Pernambuco. Proporcionando reformas gerências que conduzam a uma maior eficiência no uso dos recursos públicos no setor da Educação. Salientamos que as atividades previstas neste projeto visam à melhoria dos resultados educacionais em todo o Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, no exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da educação básica do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4787/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Triunfo, **Sr. Luciano Fernando de Sousa**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Saulo Bezerra Xavier**, no sentido de Intensificar as Ações de Combate a Proliferação das Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti, no Município de Triunfo, com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Saulo Bezerra Xavier, Secretário Municipal de Saúde; Sr. Luciano Fernando de Sousa, Prefeito de Triunfo; Ev. José Nivaldo Barros, Evangelista.

Justificativa

O Brasil vive uma epidemia de dengue, e o Estado de Pernambuco está entre os com maior incidência, tal doença é transmitida pelo mosquito Aedes Aegypti. O que também preocupa é que o mesmo vetor que a transmite, também é o responsável pelo contágio da febre chikungunya e o zika vírus, enfermidades semelhantes e que vem se espalhando pelo país. A prevenção, em todos os casos, está ligada a evitar o contato com o vetor. Medidas já conhecidas, como não deixar água acumulada em latas, pneus, vasos de plantas, entre outros, assegurar-se de que a caixa d’água está bem tampada e limpar calhas, previnem a formação de criadouros do mosquito. Considerando que alguns grupos tem o risco de desenvolver quadros mais graves das três doenças. Crianças, obesos, idosos e hipertensos devem ter uma atenção maior. E que o recente aumento dos casos de Microcefalia no Estado, pode estar diretamente ligado ao contágio pelo ZiKa Vírus, transmitido pelo vetor Aedes Aegypti.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4788/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Sairé, **Sr. José Fernando Pergentino de Barros**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marco José Guilherme de Pontes**, no sentido de Intensificar as Ações de Combate a Proliferação das Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti, no Município de Sairé, com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Marco José Guilherme de Pontes, Secretário Municipal de Saúde; Sr. José Fernando Pergentino de Barros, Prefeito de Sairé; Ev. Luiz José do Nascimento, Evangelista.

Justificativa

O Brasil vive uma epidemia de dengue, e o Estado de Pernambuco está entre os com maior incidência, tal doença é transmitida pelo mosquito Aedes Aegypti. O que também preocupa é que o mesmo vetor que a transmite, também é o responsável pelo contágio da febre chikungunya e o zika vírus, enfermidades semelhantes e que vem se espalhando pelo país. A prevenção, em todos os casos, está ligada a evitar o contato com o vetor. Medidas já conhecidas, como não deixar água acumulada em latas, pneus, vasos de plantas, entre outros, assegurar-se de que a caixa d’água está bem tampada e limpar calhas, previnem a formação de criadouros do mosquito. Considerando que alguns grupos tem o risco de desenvolver quadros mais graves das três doenças. Crianças, obesos, idosos e hipertensos devem ter uma atenção maior. E que o recente aumento dos casos de Microcefalia no Estado, pode estar diretamente ligado ao contágio pelo ZiKa Vírus, transmitido pelo vetor Aedes Aegypti.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente

interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4789/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Carnaíba, **Sr. José Mario Cassiano Bezerra** , ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim à Secretária Municipal de Saúde, **Sr. Maria do Socorro Janaína Tenório Carvalho**, no sentido de Intensificar as Ações de Combate a Proliferação das Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti, no Município de Carnaíba, com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sra. Maria do Socorro Janaína Tenório Carvalho, Secretária Municipal de Saúde; Sr. José Mario Cassiano Bezerra, Prefeito de Carnaíba; Ev. Miguel Pedro da Silva, Evangelista.

Justificativa

O Brasil vive uma epidemia de dengue, e o Estado de Pernambuco está entre os com maior incidência, tal doença é transmitida pelo mosquito Aedes Aegypti. O que também preocupa é que o mesmo vetor que a transmite, também é o responsável pelo contágio da febre chikungunya e o zika vírus, enfermidades semelhantes e que vem se espalhando pelo país. A prevenção, em todos os casos, está ligada a evitar o contato com o vetor. Medidas já conhecidas, como não deixar água acumulada em latas, pneus, vasos de plantas, entre outros, assegurar-se de que a caixa d’água está bem tampada e limpar calhas, previnem a formação de criadouros do mosquito. Considerando que alguns grupos tem o risco de desenvolver quadros mais graves das três doenças. Crianças, obesos, idosos e hipertensos devem ter uma atenção maior. E que o recente aumento dos casos de Microcefalia no Estado, pode estar diretamente ligado ao contágio pelo ZiKa Vírus, transmitido pelo vetor Aedes Aegypti.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4790/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Custódia, **Sr. Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz**, ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. José Iran Costa Júnior**, e por fim ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Bruno Luiz Gaudêncio de Queiroz**, no sentido de Intensificar as Ações de Combate a Proliferação das Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti, no Município de Custódia, com o objetivo único de melhorar a saúde e a qualidade de vida da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário Estadual de Saúde; Sr. Bruno Luiz Gaudêncio de Queiroz, Secretário Municipal de Saúde; Sr. Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz, Prefeito de Custódia; Ev. Marcos Antônio Alexandre da Silva, Evangelista.

Justificativa

O Brasil vive uma epidemia de dengue, e o Estado de Pernambuco está entre os com maior incidência, tal doença é transmitida pelo mosquito Aedes Aegypti. O que também preocupa é que o mesmo vetor que a transmite, também é o responsável pelo contágio da febre chikungunya e o zika vírus, enfermidades semelhantes e que vem se espalhando pelo país. A prevenção, em todos os casos, está ligada a evitar o contato com o vetor. Medidas já conhecidas, como não deixar água acumulada em latas, pneus, vasos de plantas, entre outros, assegurar-se de que a caixa d’água está bem tampada e limpar calhas, previnem a formação de criadouros do mosquito.

Considerando que alguns grupos tem o risco de desenvolver quadros mais graves das três doenças. Crianças, obesos, idosos e hipertensos devem ter uma atenção maior. E que o recente aumento dos casos de Microcefalia no Estado, pode estar diretamente ligado ao contágio pelo ZiKa Vírus, transmitido pelo vetor Aedes Aegypti.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2016.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 4791/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco ; ao Exmo Sr. Pedro Eurico ,Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Chã de Alegria

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marcos Gomes do Amaral, Prefeito do município de Chã de Alegria; Telmo Beltrão Pessoa, Vereador do município de Chã de Alegria; José Pedro de Moraes, Vereador do município de Chã de Alegria; José Gustavo de Lima, Vereador do município de Chã de Alegria; Manoel Gomes do Amaral, Vereador do município de Chã de Alegria; Mariano Manoel de Massena Filho, Vereador do município de Chã de Alegria; Marinaldo Antônio de Souza Santos, Vereador do município de Chã de Alegria; Albino Carneiro de Andrade, Vereador do município de Chã de Alegria; Jorge Diomedes da Silva, Vereador do município de Chã de Alegria; Evandro de Castro Silva, Vereador do município de Chã de Alegria.

Justificativa

Os programas realizados pelas Secretárias de Defesa Social , de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e da Justiça e Direitos Humanos buscam a garantia dos direitos do cidadão, direitos estes previstos em nossa Constituição. É o resgate da cidadania de uma parte da população mais carente . Esses programas resgatam o sentido da cidadania para aqueles mais vulneráveis, oferecendo serviços gratuitos que promovam cidadania e inclusão social da população. O Mutirão oferece serviços como confecção de documentos, serviços judiciários, recreação cultural e esportiva, exames e orientações nas áreas de saúde, entre outros. Resgatar o conceito de cidadania é um desafio e, por isso mesmo, o principal objetivo do programa Mutirão da Cidadania, por toda a importância que tem o citado programa , peço a aprovação dos meus ilustres pares .

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2016.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 4792/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município do Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. Ruy Barbosa, Prefeito do Bonito; Exmo. Sr. Edmilson Henauthe e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores do Bonito.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais. O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias. Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil. Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento.

Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconseqüentes de nos seres humanos. Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4793/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Tamandaré.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. José Hildo Hacker Júnior, Prefeito de Tamandaré; Exmo. Sr. José Alberto da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Tamandaré.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais. O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias. Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil.

Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento. Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos. Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4794/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Camocim de São Felix.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. Wilson de Moura França, Prefeito de Camocim de São Felix; Exma. Sra. Mailde de Moura França e demais Vereadores, Presidente da Câmara de Vereadores de Camocim de São Felix.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais. O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias. Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil.

Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento. Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos. Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto

buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4795/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Xexéu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. Eudo Magalhães Lyra, Prefeito de Xexéu; Exmo. Sr. Flávio Rocha Peixoto e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais. O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias. Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil.

Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento.

Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos. Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4796/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Água Preta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. Armando Souto, Prefeito de Água Preta; Exmo. Sr. Elias Gonçalves de Souza e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Água Preta.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais. O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias. Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em

que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil.

Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento.

Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos.

Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4797/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. João Bezerra, Prefeito de Palmares; Exmo. Sr. Luciano Rodrigues Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores de Palmares; Exma. Dr. Carolina Nascimento Magalhães Lyra, Vice- Prefeita de Palmares.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais. O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias. Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil.

Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento.

Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos. Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4798/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuc; Exmo. Sr. João

Nascimento de Carvalho, Prefeito de Joaquim Nabuco; Exma. Sra. Laudicea Maria da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos vereadores de Joaquim Nabuco.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais.

O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias.

Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil.

Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento.

Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos.

Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4799/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Cupira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. Sandoval José de Lima, Prefeito de Cupira; Exmo. Sr. Fábio Luiz Lessa e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Cupira.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais.

O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias.

Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil.

Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento.

Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos.

Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4800/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Vertentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. Alan Kardec Bezerra da Silva, Prefeito de Vertentes; Exmo. Sr. José Ivanildo Cabral de Souza e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Vertentes.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais.

O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias.

Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil.

Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento.

Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos.

Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4801/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao **Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Carvalho, e ao Ilustríssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Carlos Alberto D’albuquerque Maranhão Filho**, no sentido de fazer retornar o Major Hudson de Moura Souza ao 9º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede no município de Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Cel. Carlos Alberto D’albuquerque Maranhão Filho, Comandante Geral da Polícia Militar; Izaías Régis Neto, Prefeito de Garanhuns; Gerson José de Carvalho Souza Filho, Vereador; Zaquueu Naum Lins, Vereador; Sivaldo Rodrigues Albino, Vereador; Audálio Ramos Machado Filho, Vereador; Severino Sabino Filho, Vereador; Cláudio Taveira, Vereador; Alcindo de Melo Correia, Vereador; Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Vereadora; Maria Nelma Carvalho da Costa, Vereadora; Luzia Cordeiro da Silva de Souza, Vereador; Paulo Barbosa Leal, Vereador; Givanildo da Silva de Lima, Vereador; Haroldo Vicente, Vereador; Rádio Marano FM, Rádio; Rádio 87 FM, Rádio; Rádio FM Sete Colinas, Rádio; Câmara dos Dirigentes Lojistas de Garanhuns, CDL.

Justificativa

O 9º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, sediado em Garanhuns, é o responsável pela manutenção da ordem pública em 20 municípios do Agreste Meridional, área que abrange uma população de 458.899 habitantes. É sabido que atualmente os índices de criminalidade em nosso estado vem atingindo níveis insuportáveis Em que pese as dificuldades operacionais encontradas, os policiais do 9º BPM vem atuando com bastante dedicação e bravura, e sob o comando do Major Hudson, que integrou o Batalhão por 16 anos, alcançou expressivos resultados no combate a criminalidade.

O “Tenente Hudson”, como ficou conhecido, foi além de suas atribuições. Com ajuda das comunidades, promoveu diversas campanhas pela paz e organizou manifestações públicas com o apoio da sociedade em geral. Já familiarizado com a região e

seu povo, Hudson virou aposta do governador Jarbas Vasconcelos que o convocou para assumir a gestão do Hospital Dom Moura, com a missão de colocar a “máquina pra moer”. E moeu. Durante sua gestão de dois anos, o Hospital saiu das páginas policiais e foi para o caderno social. Recebeu até prêmio de destaque graças às iniciativas adotadas, sobretudo, no atendimento.

E assim, ele foi conquistando seu espaço e o respeito de toda a sociedade do agreste meridional. Recebeu título de cidadão e diversas outras homenagens nos municípios da região.

Por merecimento, ele foi promovido a Capitão e posteriormente ao posto de Major. Atualmente Hudson Moura, era o comandante do policiamento do Agreste Meridional e alcançou todas as metas estabelecidas pelo Pacto pela Vida. Ao longo desses 16 anos de serviços prestados ao Agreste, Hudson viu passar pelo comando do quartel, oito comandantes e neste período nunca se envolveu em nenhum episódio que desabonasse sua conduta, no entanto, foi informado dias atrás que teria que ir embora de Garanhuns para Caruaru, porque os índices de criminalidade na capital do agreste estão altíssimos.

Contudo, com a transferência do Major Hudson para Carauau, perdem o 9º BPM e toda a população do Agreste Meridional, que ao longo dos últimos 16 anos construiu uma relação de respeito e admiração pelo militar, clamando pelo seu retorno ao 9º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco.

Diante do exposto, por ser um importante apelo da população de todo o Agreste Meridional, é necessária a adoção de providências, no sentido de fazer fazer retornar o Major Hudson de Moura Souza ao 9º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Álvaro Porto
Deputado

Indicação Nº 4802/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Jatobá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. Robson Silva Barbosa, Prefeito de Jatobá; Exmo. Sr. Eduardo Gomes de Sá Junior, Presidente da Câmara dos Vereadores de Jatobá.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais.

O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias.

Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil.

Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento.

Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos.

Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4803/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Frei Miguelinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio

Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Luiz Severino da Silva, Prefeito de Frei Miguelinho; Exmo. Sr. Alessandro Medeiros de Lucena, Presidente da Câmara dos Vereadores de Frei Miguelinho.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais.

O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias.

Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil.

Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento.

Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos.

Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 4804/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Panelas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. Sérgio Barreto de Miranda, Prefeito de Panelas; Exmo. Sr. Manuel Rodrigues dos Santos Neto e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Panelas.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais.

O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias.

Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil.

Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento.

Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos.

Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

<div>Cloaldo Magalhães Deputado</div>
Indicação Nº 4805/2016

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Flores, **Sra. Soraya Defensora Rodrigues de Medeiros**, ao Diretor Presidente do DER, **Sr. Carlos Augusto Barros Estima**, e por fim ao Secretário de Transportes, **Sr. Sebastião Oliveira**, no sentido de viabilizar melhoria das condições de trafegabilidade e segurança da estrada que dá acesso ao município de Fátima. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Soraya Defensora Rodrigues de Medeiros, Prefeita de Flores; Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do DER; Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Sr. Manoel Luiz de Lima, Vereador de Flores; Sr. Enoque Carlos, Presbítero; Sr. Regotier Martins dos Santos Neto, Pastor.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo alertar o poder executivo quanto a atual condição que se encontra a BR – 337 e a estrada que dá acesso ao município de Fátima, pois, dispor de uma rodovia com ótimos acessos contribui para uma melhor mobilidade urbana. Considerando que a estrada em questão encontra-se má conservada e com grande número de buracos entendemos que ter estradas em boas condições implica em redução no tempo de percurso dos veículos que trafegam pela região, como também contribui para uma menor taxa no número de acidentes, promovendo, assim, segurança e melhoria do fluxo. Considerando ainda que a obra de melhoria tem por objetivo promover a mobilidade urbana e atender os distritos que compõem o município de Flores.

Nesse interim as intervenções devem ser desenvolvidas de forma a preservar os investimentos na malha rodoviária, manter e melhorar as condições de sua utilização. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exagerada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

<div>Adalto Santos Deputado</div>

Indicação Nº 4806/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Primavera.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exma. Sra. Severina Moura, Prefeita de Primavera; Exmo. Sr. Edmlton Zacarias da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Primavera.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais. O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias. Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil. Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento. Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos. Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

<div>Cloaldo Magalhães Deputado</div>

Indicação Nº 4807/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Iati.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa A, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. Jorge de Melo Dias, Prefeito de Iati; Exmo. Sr. José Alci Tenório dos Anjos e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Iati.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais. O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias. Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil. Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento. Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos. Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

<div>Cloaldo Magalhães Deputado</div>

Indicação Nº 4808/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. José Ivaldo Gomes, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Exmo. Sr. Mário Anderson da Silva Barreto e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais. O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias. Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil. Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea.

Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento.

Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos.

Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

<div>Cloaldo Magalhães Deputado</div>

Indicação Nº 4809/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** ao Exmo. Sr. Secretário Educação, Frederico da Costa Amancio, ao Exmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sérgio Xavier, no sentido de implantar o Projeto de Meio Ambiente nas escolas, tendo como objetivo proporcionar o conhecimento e a conscientização dos alunos da educação infantil acerca dos temas que envolvam meio ambiente e cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação e com o desenvolvimento sustentável do município de Itaquitinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Sérgio Xavier, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amancio, Secretário Educação de Pernambuco; Exmo. Sr. Pablo José de Oliveira Morais, Prefeito de Itaquitinga; Exmo. Sr. Iran Martins de Oliveira e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Itaquitinga.

Justificativa

Observamos no decorrer da história da humanidade que há uma intrínseca relação entre ser humano e o meio natural que o cerca, a história mostra que o homem fez da natureza sua habitação e subsistência, no entanto, com o passar dos séculos esta relação pacífica foi rompida com o nascimento das novas formas de organização social, a busca incessante pela dominação econômica e pela produção em larga escala, somada ao elevado nível de crescimento populacional, produziu uma enorme devastação dos recursos naturais. O sistema econômico vigente privilegia o lucro e o investimento voraz em produção. O que ocorre, é que, para tanto, são necessárias infinitas reservas naturais que possam ser exploradas pelas grandes indústrias. Os recursos naturais utilizados pelas indústrias em sua maioria são não renováveis, é muito provável que a crise ambiental que o planeta experimenta não possa ser freada caso as pessoas e as nações não se conscientizem a tempo. Ao mesmo tempo em que os avanços econômicos trazem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos, corrompe as reservas naturais, principalmente as dos países subdesenvolvidos, como o Brasil. Podemos observar no contexto histórico atual que a maior parte da população brasileira encontra-se nas cidades, constatamos uma crescente degradação das condições de vida, refletindo uma crise ambiental. Isto nos remete a uma necessária reflexão sobre os desafios para mudar as formas de pensar e agir em torno da questão ambiental numa perspectiva contemporânea. Leff (2001) fala sobre a impossibilidade de resolver os crescentes e complexos problemas ambientais e reverter suas causas sem que ocorra uma mudança radical nos sistemas de conhecimento, dos valores e dos comportamentos gerados pela dinâmica de racionalidade existente, fundada no aspecto econômico do desenvolvimento.

Deste modo, torna-se notório a necessidade de abordarmos as questões que tangem a educação ambiental, pois não podemos fechar os olhos para uma natureza que diariamente revela-se cada vez mais prejudicada pelas ações inconsequentes de nos seres humanos. Assim por perceber a necessidade de um trabalho que aborde discussões de preservação ao meio ambiente, esse projeto buscará desenvolver nas crianças uma cultura de sustentabilidade. Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

<div>Cloaldo Magalhães Deputado</div>

Indicação Nº 4810/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco ; ao Exmo Sr. Pedro Eurico ,Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Vitória de Santo Antão Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Henrique Filho, Vice Prefeito de Vitória de Santo Antão; Amaro Nogueira Alves “Bau Nogueira”, Presidente da Câmara de Vitória de Santo Antão; Saulo Barros de Albuquerque, Vereador; José Bertoldo de Lima Santos, Vereador; João Dias de Brito Neto, Vereador; José Geraldo Gomes de Araújo Júnior, Vereador; Edvaldo Bione de Melo Júnior, Vereador; Edmo da Costa Neves Filho, Vereador; Edmilson Zacarias da Silva, Vereador; Edimar José Gomes, Vereador; Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador; Alecsandro Amâncio Pereira, Vereador; Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM.

Justificativa

Os programas realizados pelas Secretárias de Defesa Social , de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e da Justiça e Direitos Humanos buscam a garantia dos direitos do cidadão, direitos estes previstos em nossa Constituição. É o resgate da cidadania de uma parte da população mais carente . Esses programas resgatam o sentido da cidadania para aqueles mais vulneráveis, oferecendo serviços gratuitos que promovam cidadania e inclusão social da população. O Mutirão oferece serviços como confecção de documentos, serviços judiciários, recreação cultural e esportiva, exames e orientações nas áreas de saúde, entre outros.

Resgatar o conceito de cidadania é um desafio e, por isso mesmo, o principal objetivo do programa Mutirão da Cidadania, por toda a importância que tem o citado programa , peço a aprovação dos meus ilustres pares

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

<div>Henrique Queiroz Deputado</div>

Indicação Nº 4811/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja formulado um apelo ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco ; ao Exmo Sr. Pedro Eurico ,Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Passira

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, Prefeito; ANTONIO LUIS, Vereador; VANESSA CHALEGRE, Presidente da Câmara de Vereadores de Passira; ANTONIO RONALDO, Vereador; ERNANDES FRANCISCO, Vereador; EVERALDO JOSE, Vereador; EVERILDO JOSE, Vereador; JAMILSON PEREIRA, Vereador; JOSE SEVERINO, Vereador; PAULO PEREIRA, Vereador; RENYA CARLA, Vereadora; SEBASTIAO LUIS, Vereador.

Justificativa

Os programas realizados pelas Secretárias de Defesa Social , de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e da Justiça e Direitos Humanos buscam a garantia dos direitos do cidadão, direitos estes previstos em nossa Constituição. É o resgate da cidadania de uma parte da população mais carente . Esses programas resgatam o sentido da cidadania para aqueles mais vulneráveis, oferecendo serviços gratuitos que promovam cidadania e inclusão social da população. O Mutirão oferece serviços como confecção de documentos, serviços judiciários, recreação cultural e esportiva, exames e orientações nas áreas de saúde, entre outros.

Resgatar o conceito de cidadania é um desafio e, por isso mesmo, o principal objetivo do programa Mutirão da Cidadania, por toda a importância que tem o citado programa , peço a aprovação dos meus ilustres pares

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

<div>Henrique Queiroz Deputado</div>

Indicação Nº 4812/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja formulado um apelo ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado de Pernambuco ; ao Exmo Sr. Pedro Eurico ,Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja realizado um Mutirão da Cidadania no município de Cortés

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Genivaldo Dos Santos, Prefeito de Cortés; Valdomiro Tenório da Silva Filho, Presidente da Câmara de Vereadores de Cortes.

Justificativa

Os programas realizados pelas Secretárias de Defesa Social , de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e da Justiça e Direitos Humanos buscam a garantia dos direitos do cidadão, direitos estes previstos em nossa Constituição. É o resgate da cidadania de uma parte da população mais carente . Esses programas resgatam o sentido da cidadania para aqueles mais vulneráveis, oferecendo serviços gratuitos que promovam cidadania e inclusão social da população. O Mutirão oferece serviços como confecção de documentos, serviços judiciários, recreação cultural e esportiva, exames e orientações nas áreas de saúde, entre outros.

Resgatar o conceito de cidadania é um desafio e, por isso mesmo, o principal objetivo do programa Mutirão da Cidadania, por toda a importância que tem o citado programa , peço a aprovação dos meus ilustres pares

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2016.

<div>Henrique Queiroz Deputado</div>

Requerimentos

Requerimento Nº S/N

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais seja convocada uma reunião em caráter extraordinário, no dia 16 de junho de 2016, às 14:00 horas, com a finalidade de discutir e votar os projetos: 819/2016, 847/2016 e 878/2016.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

<div>Eriberto Medeiros <p>Deputado</p></div>

Adalto Santos, Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Álvaro Porto, André Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Botafogo, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Eduño Brito, Francimar Pontes, Henrique Queiroz, João Eudes, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Pastor Cleiton Collins, Professor Lupércio, Rodrigo Novaes, Rogério Leão, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Socorro Pimentel, Tony Gel, Waldemar Borges, Zé Maurício.

DEFERIDO

Requerimento Nº 2200/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE APLAUSO** para Academia de Artes e Letras de Pernambuco, pelo transcurso dos seus 40 anos de atividades, que será comemorado no dia 17 de junho de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Maria Tereza Netto de Magalhães e demais membros da Academia de Artes e Letras de Pernambuco., Presidente da Academia de Artes e Letras de Pernambuco.

Justificativa

A Academia de Artes e Letras de Pernambuco foi fundada em **17 de junho de 1976**, pelo professor **Ferreira dos Santos**. Tem como objetivos, Cultivar e desenvolver a literatura e as artes nas suas diversas modalidades; Estabelecer intercâmbio cultural com outras entidades congêneres; Promover conagraçamento entre os sócios.

Sua atual presidente é a escritora Maria Tereza Netto de Magalhães.

Fundada em uma das salas da **Igreja da Conceição dos Militares**, no **Recife**, hoje está instalada no prédio do **Memorial da Medicina de Pernambuco**.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Clodoaldo Magalhães <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 2201/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“Para onde vamos?”**, de autoria do ex-Governador Dr. Roberto Magalhães, publicado no Jornal do Commercio, caderno Opinião, em 15 de junho de 2016. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Michel Temer, Presidente da Republica; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador de Pernambuco; Armando Monteiro Neto, Senador; Fernando Bezerra Coelho, Senador; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Augusto Coutinho, Deputado Federal; Tadeu Alencar, Deputado Federal; Bruno Araújo, Ministro das Cidades Federal; Fernando Monteiro, Deputado Federal; Mendonça Filho, Ministro da Educação; Jorge Côrte Real, Deputado Federal; Raul Jungmann, Ministro da Defesa Ministério da Defesa (MD); Samir Abou Hana, Jornalista; Márcio Didier, Jornalista; Roberta Jungman, Colunista Social; Magno Martins, Jornalista; Henrique Barbosa, Jornalista; Aldo Vilela, Jornalista; Claudia Elói da Hora, Jornalista e Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco; Jamildo Melo, Jornalista; Inaldo Sampaio, Jornalista; Elizeu Padilha, Ministro da Casa Civil da Presidência da Republica.

Justificativa

Portanto, Segue o texto na integra:

Opinião JC

Para onde Vamos?

Publicada em 15/06/2016

Roberto Magalhães

Estamos a assistir o País em grave crise econômica e financeira, com a União apresentando um déficit de R\$ 170 milhões no presente exercício de 2016, PIB em queda de 3,7, setor produtivo sacrificado, a começar pela indústria, e o mais doloroso que é o desemprego já atinge 12 milhões de desempregados.

Como se não bastasse, vivem os brasileiros uma crise social, cuja raiz é moral e ética, e senhorhorizam com as revelações espantosas da Lava Jato, pelo assalto havido ao dinheiro público em escala de bilhões, no governo Dilma Rousseff. Muitos perguntam para onde vai o País. Afirmo, que somente se pode responder com segurança quais os caminhos possíveis estabelecidos pela Constituição da República. No momento, o País está seguindo os mandamentos constitucionais que autorizam o impeachment da presidente da República.

Em que pese a campanha do lulopetismo, de que o impeachment da presidente é um golpe, o próprio Supremo Tribunal Federal já assentou que não há golpe, pois todo o procedimento tem respaldo constitucional e os poderes do Estado estão funcionando regularmente. Mas, como dizia Joseph Goebbels, o ministro da propaganda de Hitler, “uma mentira repetida muitas vezes torna-se verdade”. Afinal de contas, as ideologias totalitárias mesmo contrárias, convergem naquilo que têm de pior.

Há uma campanha pouco explícita pela convocação de eleição antecipada para a escolha direta de um novo presidente da República e seu vice. Todavia isso só poderá ocorrer se houver a vacância simultânea do cargo de presidente e de vice-presidente, conforme dispõe o artigo 81 da Constituição: “Artigo 81 – Vagando os cargos de presidente e vice-presidente da República far-se-á eleição 90 dias depois de aberta a última vaga”. Parágrafo 1º “Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita 30 dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei”.

Há que se considerar, também, a hipótese do Superior Tribunal Eleitoral vir a dar provimento a uma ação sub-judice proposta por partidos da oposição, postulando a nulidade da eleição presidencial de 2014, sob o fundamento de fraude constatada na prestação de contas da campanha da Presidente Dilma. Neste caso, entendem alguns juristas que a perda do mandato seria conjunta, alcançando a presidente e o vice-presidente, com a vacância de ambos os cargos. Fora das hipóteses aqui levantadas, mesmo plebiscito, será inconstitucional.

? Roberto Magalhães foi presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

A proposição em pauta tem como objetivo incluir nos anais desta Casa Legislativa a matéria publicada no Jornal do Commercio, de autoria do Dr. Roberto Magalhães que segundo a nossa ótica, é um verdadeiro painel que esta acontecendo no Brasil de hoje mergulhado na profunda crise econômica social e financeira e política.

Na referida matéria, o autor da crônica “para onde vamos” retrata com fidelidade a perda dos valores éticos e morais da sociedade, que vive sofrendo na pele o desgoverno no Brasil. Em análise própria, antever também problemas futuros que já se desenham que cada vez mais apontam para necessidades de novas eleições caso aquele que governam o país sejam alcançados pela Lei penal.

Antes tais considerações, acreditamos como plenamente justificado o requerimento em pauta pelo que resta-nos pleitear junto aos nossos ilustres pares, que conosco tem assento na casa Joaquim Nabuco a melhor das acolhidas para proposição em pauta visando a sua aprovação, em plenário.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Ricardo Costa <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 2202/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa a matéria “Um patrimônio que merece voltar aos trilhos”, publicado no caderno Cidades, da edição nº 100 do Jornal do Commercio do dia 12 de junho de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique do Nascimento, Presidente da OSCIP - Movimento Nacional Amigos do Trem; André Cardoso, Diretor Regional da ONG Amigos do Trem/PE; Mario Cavalcanti, Interventor Estadual em Gravatá; Daniela Alecrim, Secretária de Turismo de Gravatá; Felipe Carreras, Secretário de Turismo de Pernambuco; João Paulo de Lemos, Vereador; Frederico Haeckel, Coordenador regional da ANTUERF; Cleide Alves, Jornalista; Marivan Melo, Bloqueiro; Jota Silva, Radialista.

O Jornal do Commercio do último domingo, 12/06, trouxe uma matéria muito importante sobre a estrada de ferro desativada, que interliga Gravatá ao distrito de Russinhas. Com 17 km de extensão, a estrada corta catorze túneis e atravessa seis viadutos, infelizmente, todos em estado de obsolescência. Diversas entidades não governamentais, associações e órgãos públicos estão engajados em uma possível reativação da linha, que incrementará fortemente o turismo do Agreste de Pernambuco.

Em abril de 2015, apresentamos a indicação de número 870, que propunha incluir no Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR) iniciativas voltadas ao desenvolvimento turístico de Gravatá. Em uma das alíneas da justificativa, reivindicamos a elaboração de um projeto executivo para exploração da referida linha.

A causa ferroviária deve merecer a atenção de todos nós. Temos exemplos exitosos de diversas cidades que contam com um trem turístico, inclusive no Brasil, como Campos do Jordão (SP), São João Del Rey (MG), Serra do Mar (PR), entre outras. Sabemos que, além do viés turístico, estes passeios contam com um atrativo singular, seja pelo visual, clima e até a novidade, haja vista não termos ainda atividade similar em Pernambuco.

Perante o exposto, solicito aos nobres parlamentares a transcrição do referido artigo nos Anais desta Casa.

“Um passeio pelos túneis ferroviários da Serra das Russas em Gravatá”

A estrada de ferro que liga Gravatá ao distrito de Russinhas, no Agreste pernambucano, tem 17 quilômetros de extensão com 14 túneis escavados nas rochas e seis viadutos construídos no século 19. Todos desativados. O último trem cruzou a ferrovia em 2000, conduzindo forrozeiros para Caruaru e encerrando um ciclo de apitos e fumaça. Defensora da reativação da linha – inicialmente para passeios turísticos – a ONG Amigos do Trem percorreu os trilhos escondidos pelo mato, sábado passado (4), levando um grupo de caminhantes.

“Esse é o maior trecho da linha férrea do Nordeste com tantas obras de arte no percurso”, declara André Cardoso, representante local da ONG Amigos do Trem, logo no início da caminhada. Além das passagens subterrâneas e dos viadutos, há uma ponte ferroviária entre o túnel nº 1 e a Estação de Pombos, com vão de ferro e cabeceiros de pedra. Tudo isso no meio de uma convidativa paisagem serrana. “Sem dúvida, é uma das partes da Linha Centro mais favoráveis para o turismo sobre trilhos. E na chuva a serra fica ainda mais bonita”, afirma André Cardoso.

A aventura na ferrovia de Gravatá, descendo a Serra das Russas, se inicia no quilômetro 70 da BR-232. Saindo da rodovia federal logo se chega à linha, parcialmente coberta por construções irregulares. “Numa extensão de 400 metros, perto da BR, temos problemas de ocupações ilegais e roubo de trilhos”, aponta André. O passeio é lento, porque o mato toma conta da estrada e é preciso abrir clareiras com ajuda de uma foice, além de manter silêncio para não atrair marimbondos e abelhas.

Dos 14 túneis ferroviários, o grupo visitou oito (do 14º ao 7º), incluindo o maior de todos, de número 11, com 254 metros de extensão; e o túnel nº 7 (179 metros) que mantém nas paredes de pedra a fuligem do tempo da locomotiva a vapor. Também passou por quatro viadutos, que tiveram as estruturas metálicas originais substituídas por concreto na década de 40 pela Great Western, numa caminhada de quase oito quilômetros. “Nós queremos chamar a atenção da sociedade para o potencial turístico da ferrovia. Mas a volta do trem depende de vontade política”, diz André Cardoso.

No mês de maio de 2016, a Prefeitura de Gravatá revelou o interesse em resgatar o trecho Gravatá-Russinhas para passeios, com uma Maria Fumaça. “A ideia é excelente, a ferrovia tem potencial”, comenta Antônio Veríssimo, um dos

coordenadores do Grupo de Estudos Turísticos, formado por guias e turismólogos. Ele participou da caminhada e disse que a equipe está mapeando pontos de interesse turístico do Estado para elaborar o projeto de um novo roteiro de visitasões e apresentar a empresas do setor. “Os trilhos da Serra das Russas são atrativos demais”, destaca.

Frederico Haeckel, representante da Associação Nacional dos Transportadores e Usuários de Estradas, Rodovias e Ferrovias (Antuerf), acompanhou o grupo e registrou toda a situação da linha, dos túneis ferroviários e dos viadutos. A entidade tem interesse em usar o VLT – Veículo Leve sobre Trilhos – numa rota turística ligando o Porto do Recife aos municípios de Gravatá e Pombos. “Estou avaliando o local para um possível projeto numa parceria com investidores da Europa”, informa Frederico Haeckel. “Estamos discutindo o assunto e o Recife e Gravatá têm potencial.”

A ideia, diz ele, seria o governo federal bancar o financiamento, o estadual contribuir com o roteiro, o municipal fazer as desapropriações necessárias e a iniciativa privada garantir a administração do empreendimento. “A proposta é viável”, sustenta André Cardoso, lembrando a necessidade de se fazer um estudo para analisar as atuais condições das rochas e da estrutura dos viadutos. “É preciso trocar todos os dormentes, o ideal seria substituir as peças de madeira e ferro, oxidadas, por concreto.”

Com 76 quilômetros de extensão, a Estrada de Ferro Recife-Gravatá, onde ficam os 14 túneis abertos de 1887 a 1894, é tombada como patrimônio de Pernambuco desde 1986. A Ferrovia Transnordestina Logística, concessionária que opera a malha ferroviária Nordeste, informa que a Linha Tronco Centro Recife está em processo de devolução à União, proprietária da via.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Waldemar Borges <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 2203/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **“Voto de Aplauso”** à atleta de jiu-jitsu Samya Freire, conquistou medalha de ouro no Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu, realizado em Feira de Santana (BA), no último domingo 12/06/2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Samya Freire, Atleta.

Justificativa

O Jiu-Jitsu brasileiro é uma arte marcial de raiz japonesa que se utiliza essencialmente de golpes de alavancas, torções e pressões para levar um oponente ao chão e dominá-lo.

Sua origem secular, como sucede com quase todas as artes marciais ancestrais, não pode ser apontada com precisão. Estilos de luta parecidos foram verificados em diversos povos, da Índia à China, nos séculos III e VIII. O que se sabe é que seu ambiente de desenvolvimento e refinamento foram as escolas de samurais, a casta guerreira do Japão feudal. Disputando pela categoria leve (faixa azul), a atleta Samya Freire enfrentou adversárias da Colômbia, Argentina, Uruguai e Estados Unidos. O mundo das artes marciais entrou na vida da petrolinense quando ela tinha apenas dez anos de idade, aos 14, conheceu o Jiu-jitsu e aos 21 começou a lutar profissionalmente. Durante essa curta carreira, a lutadora já soma mais de 60 medalhas e vitórias expressivas em competições, a exemplo do Brasileiro, Pan-americano, além de liderar o ranking pernambucano desde 2012.

Por todo exposto, reivindicamos o reconhecimento de que é absolutamente justo que fique consignado nos anais desta Casa um VOTO DE APLAUSO a atleta Samya Freire que representou brilhantemente o esporte.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2016.

Lucas Ramos <p>Deputado</p>

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2016.

Às onze horas do dia dezoito de maio de dois mil e dezesseis, no Plenarinho II, do Anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356 - Recife Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico. Reuniram-se sob a presidência do Deputado Ângelo Ferreira os Deputados: e Bispo Ossésio Silva membro titular, Aluísio Lessa Professor Lupércio, Rodrigo Novaes e Zé Maurício membros suplentes. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição dos Projetos de Lei constantes na Pauta definindo os relatores a seguir: Projeto de lei Complementar nº 815/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Complementar nº 816/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Complementar nº 817/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Complementar nº 821/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 811/2016, de autoria do Deputado Joel da Harpa, relator Deputado Deputado Miguel Coelho, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 813/2016, de autoria do Deputado Professor Lupércio, relator Deputado Zé Maurício ; Projeto de Lei Ordinária nº 814/2016, de autoria do Deputado Professor Lupércio, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 818/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Bispo Ossésio Silva ; Projeto de Lei Ordinária nº 819/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Professor Lupércio ; Projeto de Lei Ordinária nº 820/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Zé Maurício; Dando continuidade aos trabalhos o Presidente pôs em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 701/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício, relator Deputado Bispo Ossésio Silva – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 721/2016, de autoria do Deputado Antônio Moraes, relator Deputado Professor Lupércio

– Aprovado por unanimidade ; Projeto de Lei Ordinária nº 753/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão, relator Deputado Zé Maurício – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 780/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Professor Lupércio – Aprovado por Unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 809/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Bispo Ossésio Silva – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 781/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 810/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 746/2016, de autoria do Deputado Joaquim Lira , relator Deputado Zé Maurício – Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 755/2016, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Professor Lupércio – Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 771/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, relator Deputado Rodrigo Novaes – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra, para a próxima quarta-feira às onze horas, no Plenarinho II, do Anexo VI, desta Casa Legislativa. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Ângelo Ferreira <p>Presidente</p>

MEMBROS TITULARES: <p>Deputado Bispo Ossésio Silva <p>Deputado Dr. Valdi</p></p>

MEMBROS SUPLENTES: <p>Deputado Aluísio Lessa <p>Deputado Professor Lupércio <p>Deputado Zé Maurício</p></p></p>

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 2016.

Às onze horas do dia um de junho de dois mil e dezesseis, no Plenarinho II, do Anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356 - Recife Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico. Reuniram-se sob a presidência do Deputado Ângelo Ferreira os Deputados, Edilson Silva, Marcantônio Dourado e Professor Lupércio membros suplentes. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição dos Projetos de Lei constantes na Pauta definindo os relatores a seguir: Projeto de lei Complementar nº 832/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Marcantônio Dourado; Projeto de Lei Ordinária nº 823/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Edilson Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 824/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária nº 826/2016, de autoria do Deputado Professor Lupércio, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 827/2016, de autoria do Deputado Professor Lupércio, relator Deputado Marcantônio Dourado; Projeto de Lei Ordinária nº 828/2016, de autoria do Deputado Vinícius Labanca, relator Deputado Edilson Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 831/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária nº 835/2016, de autoria do Deputado Joaquim Lira, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 838/2016, de autoria do Ministério Público do Estado, relator Deputado Marcantônio Dourado; Projeto de Lei Ordinária nº 846/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Edilson Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 847/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária nº 848/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente pôs em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 829/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Professor Lupércio – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 832/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Marcantônio Dourado – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 818/2016, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Edilson Silva – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 838/2016, de autoria do Ministério Público, relator Deputado Marcantônio Dourado – Aprovado por Unanimidade; Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 708/2016, de autoria da Deputada Simone Santana, relator Deputado Marcantônio Dourado – Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 740/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício, relator Deputado Marcantônio Dourado – Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 759/2016, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Professor Lupércio – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra, para a próxima quarta-feira às onze horas, no Plenarinho II, do Anexo VI, desta Casa Legislativa. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Ângelo Ferreira <p>Presidente</p>

MEMBROS TITULARES: <p>Deputado Bispo Ossésio Silva</p>

MEMBROS SUPLENTES: <p>Deputado Aluísio Lessa <p>Deputado Rodrigo Novaes <p>Deputado Professor Lupércio <p>Deputado Zé Maurício</p></p></p></p>

NA RÁDIO ALEPE, TODA SEXTA É DIA DE ASSEMBLEIA GERAL.

Fique por dentro dos fatos políticos do Estado e das atividades legislativas que influenciam diretamente a vida da população.



www.alepe.pe.gov.br/radio



Assembleia Legislativa do
Estado de Pernambuco
A Casa de Todos os Pernambucanos